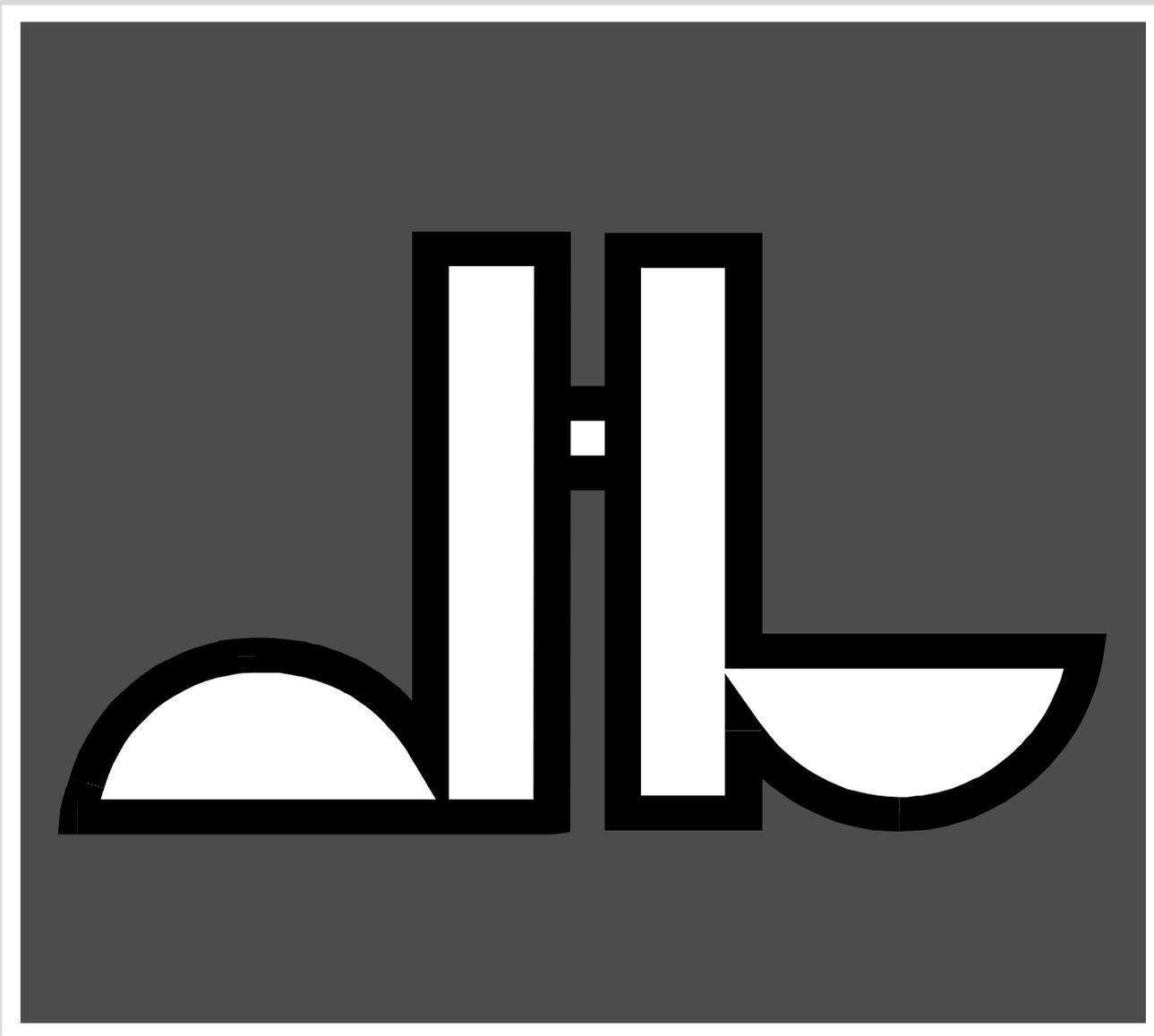




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVI - Nº 007 - QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa Diretora não disponível.

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Arquivamento, por já ter perdido a oportunidade, do Projeto de Decreto Legislativo s/nº de 2000-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0236.5709.0013 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-429/RO – Presidente Mé di ci-São Miguel do Guaporé, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor R\$7.624.400,00 (sete milhões, seiscientos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).. 03464

Arquivamento, por já ter perdido a oportunidade, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29 de 2000-CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0236.5709.0011 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste – Norte – BR-421/RO – Ariquemes – Guajará-Mirim – Nova Mamoré, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)..... 03464

1.2.2 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO *ARNALDO FARIA DE SÁ* – Críticas ao Governo Federal pela obstrução das votações de medidas provisórias por meio de suas Lideranças. 03465

DEPUTADO *JAIR BOLSANARO* – Registro da insatisfação dos militares com a medida provisória que regulamenta a sua remuneração..... 03465

DEPUTADO *ABELARDO LUPION* – Convocação das Bancadas Ruralista e Nacionalista para reunião na Comissão de Agricultura para tratar da crise da “Doença da Vaca Louca”. 03466

DEPUTADO *VIVALDO BARBOSA* – Confirmação de reunião entre a Frente Parlamentar em Defesa do Brasil – Frente Nacionalista – e a Bancada Ruralista para debate sobre a crise com o Canadá. 03467

DEPUTADO *FERNANDO CORUJA* – Cobrança de debates sobre as medidas provisórias em pauta no Congresso Nacional..... 03467

DEPUTADA *SOCORRO GOMES* – Indignação com o boicote à carne bovina brasileira pelos Estados Unidos e Canadá. 03468

DEPUTADO *JOSÉ CARLOS COUTINHO* – Celeridade na apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 472-B, de 1997, que regulamenta a reedição das medidas provisórias. Defesa da convocação do Ministro Rodolpho Tourinho e do Presidente da Aneel para esclarecimentos sobre a possibilidade de carência de energia elétrica. 03469

DEPUTADO *SÉRGIO NOVAIS* – Posicionamento contrário à obstrução das votações pelos partidos governistas durante a convocação extraordinária. 03469

DEPUTADO *DR. HÉLIO* – Esclarecimentos à população sobre o processo de obstrução adotado pelo Governo Federal, como mecanismo de adiamento da apreciação da pauta da convocação extraordinária. 03470

DEPUTADO *JOSÉ ANTONIO ALMEIDA* – Repúdio à obstrução da votação da Proposta de Emenda à Constituição que regulamenta o uso das medidas provisórias. 03471

DEPUTADO *ARTHUR VIRGÍLIO* – Recomendação aos parlamentares de manutenção da obstrução das votações em virtude da ausência de acordo entre a base governista. 03472

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Apelo aos Congressistas pela votação das matérias da convocação extraordinária. 03472

DEPUTADO *POMPEO DE MATTOS* – Posicionamento favorável à votação da pauta da convocação extraordinária. 03474

DEPUTADO <i>FERNANDO CORUJA</i> – Sugestão de acordo para votação de outras medidas provisórias além daquelas solicitadas pelo Governo.	03474	Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências (Mensagem nº 35/2001-CN – nº 75/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03481
DEPUTADO <i>WALTER PINHEIRO</i> – Proposta de suspensão da convocação do Congresso Nacional para eleição das Mesas e início dos trabalhos dia 15.	03475	Item 5	
DEPUTADO <i>ARTHUR VIRGÍLIO NETO</i> – Considerações sobre a possibilidade de acordo entre a base governista e a oposição para a votação da pauta.	03476	Medida Provisória nº 2.072-64, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências (Mensagem nº 14/2001-CN – nº 54/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03481
DEPUTADO <i>MIRO TEIXEIRA</i> – Defesa da observância da aplicação do regimento interno para continuidade dos trabalhos da Casa.	03476	Item 6	
DEPUTADO <i>RICARDO BARROS</i> – Apelo para elaboração da pauta a partir do entendimento entre o Governo e a Oposição, em detrimento do critério de anterioridade.	03477	Medida Provisória nº 2.062-62, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências (Mensagem nº 41/2001-CN – nº 81/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03481
1.3 – ORDEM DO DIA		Item 7	
Item 1		Medida Provisória nº 2.139-62, publicada no dia 29 de janeiro de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências (Mensagem nº 81/2001-CN – nº 121/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03481
Medida Provisória nº 2.114-75, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 (Mensagem nº 58/2001-CN – nº 93/2001, na origem). Apreciação das emendas sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03477	Item 8	
1.3.1 – Comunicação da Presidência		Medida Provisória nº 2.080-59, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e dá outras providências. Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03481
Convocação de sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 7 de fevereiro, às 11 horas, com Ordem do Dia designada.	03480	Item 9	
1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)		Medida Provisória nº 2.111-49, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências (Mensagem nº 55/2001-CN – nº 91/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03481
Item 2		Item 10	
Medida Provisória nº 2.074-73, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências (Mensagem nº 16/2001-CN – nº 56/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03481	Medida Provisória nº 2.109-48, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de no-	
Item 3			
Medida Provisória nº 2.084-71, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências (Mensagem nº 25/2001-CN – nº 65/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum. ..	03481		
Item 4			
Medida Provisória nº 2.095-71, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o			

vembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e dá outras providências (Mensagem nº 53/2001-CN – nº 89/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03481
Item 11	
Medida Provisória nº 2.081-45, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências (Mensagem nº 22/2001-CN – nº 62/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 12	
Medida Provisória nº 2.132-41, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências (Mensagem nº 75/2001-CN – nº 104/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 13	
Medida Provisória nº 2.082-40, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências (Mensagem nº 23/2001-CN – nº 63/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 14	
Medida Provisória nº 2.110-40, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo e dá outras providências (Mensagem nº 54/2001-CN – nº 90/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 15	
Medida Provisória nº 2.121-39, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera dispositivos das Leis nºs 9.082, de 25 de julho de 1995, 9.293, de 15 de julho de 1996, 9.473, de 22 de julho de 1997, 9.692, de 27 de julho de 1998 e	
9.811, de 28 de julho de 1999 e 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, respectivamente (Mensagem nº 65/2001-CN – nº 115/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 16	
Medida Provisória nº 2.068-38, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências (Mensagem nº 10/2001-CN – nº 50/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 17	
Medida Provisória nº 2.103-37, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências (Mensagem nº 47/2001-CN – nº 83/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 18	
Medida Provisória nº 2.078-36, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui o Programa Especial de Financiamento para combater os efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências (Mensagem nº 19/2001-CN – nº 59/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum ..	03482
Item 19	
Medida Provisória nº 2.088-36, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências (Mensagem nº 43/2001-CN – nº 111/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482
Item 20	
Medida Provisória nº 2.097-36, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências (Mensagem nº 44/2001-CN – nº 112/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03482

Item 21

Medida Provisória nº 2.086-35, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências (Mensagem nº 27/2001-CN – nº 67/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03482

Item 22

Medida Provisória nº 2.053-35, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências (Mensagem nº 5/2001-CN – nº 45/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03482

Item 23

Medida Provisória nº 2.075-35, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro de Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências (Mensagem nº 17/2001-CN – nº 57/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 24

Medida Provisória nº 2.099-34, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências (Mensagem nº 38/2001-CN – nº 78/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 25

Medida Provisória nº 2.136-34, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências (Mensagem nº 78/2001-CN – nº 107/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 26

Medida Provisória nº 2.073-33, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Mensagem nº 15/2001-CN – nº

55/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....**

03483

Item 27

Medida Provisória nº 2.076-33, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências (Mensagem nº 42/2001-CN – nº 110/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 28

Medida Provisória nº 2.085-32, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências (Mensagem nº 26/2001-CN – nº 66/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 29

Medida Provisória nº 2.069-31, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, dá outras providências (Conselho Nacional de Seguros Privados – Capitais mínimos para as sociedades seguradoras) (Mensagem nº 11/2001-CN – nº 51/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 30

Medida Provisória nº 2.083-31, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento (Mensagem nº 24/2001-CN – nº 64/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 31

Medida Provisória nº 2.070-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde (Mensagem nº 12/2001-CN – nº 52/2001, na origem).

Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.....

03483

Item 32

Medida Provisória nº 2.077-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro 1985 (Mensagem nº 18/2001-CN – nº 58/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03483

Item 33

Medida Provisória nº 2.087-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências (Mensagem nº 28/2001-CN – nº 68/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03483

Item 34

Medida Provisória nº 2.100-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos estados e municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências (Mensagem nº 39/2001-CN – nº 79/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03483

Item 35

Medida Provisória nº 2.101-28, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências (Mensagem nº 45/2001-CN – nº 82/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03484

Item 36

Medida Provisória nº 2.123-28, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (Mensagem nº 67/2001-CN – nº 120/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03484

Item 37

Medida Provisória nº 2.071-27, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de se-

tembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências (Mensagem nº 13/2001-CN – nº 53/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03484

Item 38

Medida Provisória nº 2.102-27, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.704, de 17 de novembro de 1998, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e 4.348, de 26 de junho de 1964 e dá outras providências (Mensagem nº 46/2001-CN – nº 113/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03484

Item 39

Medida Provisória nº 2.113-27, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências (Mensagem nº 57/2001-CN – nº 119/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03484

Item 40

Medida Provisória nº 2.118-27, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos municípios (Mensagem nº 62/2001-CN – nº 96/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03484

Item 41

Medida Provisória nº 2.067-26, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências (Mensagem nº 9/2001-CN – nº 49/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..... 03484

Item 42

Medida Provisória nº 2.134-26, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância

Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências (Mensagem nº 76/2001-CN – nº 105/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03484	– nº 73/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03484
Item 43		Item 49	
Medida Provisória nº 2.098-25, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências (Mensagem nº 37/2001-CN – nº 77/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03484	Medida Provisória nº 2.092-20, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional (Mensagem nº 32/2001-CN – nº 72/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03485
Item 44		Item 50	
Medida Provisória nº 2.089-24, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração (Mensagem nº 29/2001-CN – nº 69/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03484	Medida Provisória nº 2.090-18, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante (Mensagem nº 30/2001-CN – nº 70/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03485
Item 45		Item 51	
Medida Provisória nº 2.135-24, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências (Mensagem nº 77/2001-CN – nº 106/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03484	Medida Provisória nº 2.124-18, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências (Mensagem nº 68/2001-CN – nº 99/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03485
Item 46		Item 52	
Medida Provisória nº 2.066-23, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências (Dnocs) (Mensagem nº 8/2001-CN – nº 48/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03484	Medida Provisória nº 2.065-17, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário (Mensagem nº 7/2001-CN – nº 47/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03485
Item 47		Item 53	
Medida Provisória nº 2.094-23, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências (Mensagem nº 34/2001-CN – nº 74/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.	03484	Medida Provisória nº 2.091-16, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades es-	
Item 48			
Medida Provisória nº 2.093-21, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho (Mensagem nº 33/2001-CN			

colares (Mensagem nº 31/2001-CN – nº 71/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485	ficação de Incentivo à Docência e dá outras providências (Mensagem nº 69/2001-CN – nº 100/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485
Item 54		Item 60	
Medida Provisória nº 2.104-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego (Mensagem nº 48/2001-CN – nº 84/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485	Medida Provisória nº 2.106-11, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências (Mensagem nº 50/2001-CN – nº 86/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485
Item 55		Item 61	
Medida Provisória nº 2.105-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências (Mensagem nº 49/2001-CN – nº 85/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485	Medida Provisória nº 2.107-11, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre transporte rodoviário de carga e dá outras providências (Mensagem nº 51/2001-CN – nº 87/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03486
Item 56		Item 62	
Medida Provisória nº 2.116-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que assegura percepção de gratificação por servidores das Carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973, e dá outras providências (Mensagem nº 60/2001-CN – nº 114/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485	Medida Provisória nº 2.108-10, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências (Mensagem nº 52/2001-CN – nº 88/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03486
Item 57		Item 63	
Medida Provisória nº 2.115-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiros e dá outras providências (Mensagem nº 59/2001-CN – nº 94/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485	Medida Provisória nº 2.120-9, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências (Mensagem nº 64/2001-CN – nº 97/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03486
Item 58		Item 64	
Medida Provisória nº 2.117-14, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce e altera dispositivo à Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências (Mensagem nº 61/2001-CN – nº 95/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03485	Medida Provisória nº 2.126-8, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea j, 10, alínea c, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências (Mensagem nº 70/2001-CN – nº 101/2001, na origem). Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum	03486
Item 59			
Medida Provisória nº 2.125-12, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui a Grati-			

Item 65

Medida Provisória nº 2.127-6, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera o art. 10 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas (Mensagem nº 71/2001-CN – nº 102/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**.....

03486

Item 66

Medida Provisória nº 2.128-6, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências (Mensagem nº 72/2001-CN – nº 116/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**.....

03486

Item 67

Medida Provisória nº 2.129-5, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências (Mensagem nº 73/2000-CN – nº 117/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**.....

03486

Item 68

Medida Provisória nº 2.061-4, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (Mensagem nº 6/2001-CN – nº 46/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**.....

03486

Item 69

Medida Provisória nº 2.138-3, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências (Mensagem nº 80/2001-CN – nº 109/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**.....

03486

Item 70

Medida Provisória nº 2.122-2, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde e dá outras providências (Mensagem nº 66/2001-CN – nº 98/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**.....

03486

Item 71

Medida Provisória nº 2.131-1, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1.960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências (Mensagem nº 74/2001-CN – nº 103/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**.....

03486

Item 72

Medida Provisória nº 2.137-1, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências (Mensagem nº 79/2001-CN – nº 108/2001, na origem). **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**..

03486

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCDEPNI)

5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 4ª Sessão Conjunta em 6 de fevereiro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Heráclito Fortes

ÀS 19 HORAS E 9 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José

Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Soto – Pedro Piva – Pedro Piva – Pedro Simom – Ramez Tebet – Renam Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Total de Presentes : 486

	Partido	Bloco
RORAIMA		
002 - Alton Cascavel	PPS	PDT/PPS
001 - Alceste Almeida	PMDB	PMDB/PTN
006 - Almir Sá	PPB	
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PFL	
005 - Luis Barbosa	PFL	
007 - Robério Araújo	PL	PL/PSL
008 - Salomão Cruz	PPB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - Antonio Feljão	PSDB	
010 - Badu Picanço	PSDB	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
015 - Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB
011 - Fátima Pelaes	PSDB	
017 - Jurandil Juarez	PMDB	PMDB/PTN
016 - Sérgio Barcellos	PFL	
Presentes Amapá: 7		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
595 - Asdrubal Bentes	PMDB	PMDB/PTN
021 - Babá	PT	
018 - Deusdeth Pantoja	PFL	
022 - Elicione Barbalho	PMDB	PMDB/PTN
023 - Gerson Peres	PPB	
025 - Giovanni Queiroz	PDT	PDT/PPS
027 - José Priante	PMDB	PMDB/PTN
029 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Nicias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
032 - Raimundo Santos	PFL	
033 - Renildo Leal	PTB	
599 - Socorro Gomes	PCdoB	PSB/PCDOB
035 - Vic Pires Franco	PFL	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes Pará: 17		

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
037 - Arthur Virgílio	PSDB	
038 - Átila Lins	PFL	
563 - Euler Ribeiro	PFL	
036 - Francisco Garcia	PFL	
042 - Luiz Fernando	PPB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
039 - Silas Câmara	PTB	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes Amazonas: 8		
RONDONIA		
044 - Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS
045 - Confúcio Moura	PMDB	PMDB/PTN
047 - Eurípedes Miranda	PDT	PDT/PPS
048 - Expedito Júnior	PFL	
050 - Marinha Raupp	PSDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
049 - Oscar Andrade	PFL	
051 - Sérgio Carvalho	PSDB	
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Ildefonso Cordeiro	PFL	
054 - João Tota	PPB	
557 - José Aleksandro	PSL	PL/PSL
055 - Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS
056 - Marcos Afonso	PT	
057 - Nilson Mourão	PT	
058 - Sérgio Barros	PSDB	
059 - Zila Bezerra	PFL	
Presentes Acre: 8		
TOCANTINS		
060 - Antônio Jorge	PTB	
063 - Freire Júnior	PMDB	PMDB/PTN
062 - Igor Avelino	PMDB	PMDB/PTN
064 - João Ribeiro	PFL	
564 - Kátia Abreu	PFL	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	PMDB/PTN
066 - Paulo Mourão	PSDB	
Presentes Tocantins: 7		
MARANHÃO		
068 - Albérico Filho	PMDB	PMDB/PTN
536 - Antonio Joaquim Araújo	PPB	
070 - Cesar Bandeira	PFL	
071 - Costa Ferreira	PFL	
073 - Eliseu Moura	PPB	
074 - Francisco Coelho	PFL	
075 - Gastão Vieira	PMDB	PMDB/PTN
072 - João Castelo	PSDB	
076 - José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
081 - Mauro Fecury	PFL	
077 - Neiva Moreira	PDT	PDT/PPS
078 - Nice Lobão	PFL	
080 - Pedro Fernandes	PFL	
082 - Pedro Novais	PMDB	PMDB/PTN
083 - Remi Trinta	PST	
084 - Roberto Rocha	PSDB	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes Maranhão: 17		
CEARÁ		
088 - Adolfo Marinho	PSDB	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PMDB/PTN
091 - Antonio Cambraia	PSDB	
090 - Arnon Bezerra	PSDB	
093 - Chiquinho Feitosa	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	PMDB/PTN
094 - Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
096 - José Linhares	PPB	
097 - José Pimentel	PT	
098 - Léo Alcântara	PSDB	
100 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PMDB	PMDB/PTN
559 - Mauro Benevides	PMDB	PMDB/PTN
101 - Moroni Torgan	PFL	
548 - Nelson Otoch	PSDB	
103 - Pinheiro Landim	PMDB	PMDB/PTN
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
104 - Roberto Pessoa	PFL	
105 - Rommel Feijó	PSDB	
108 - Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB
106 - Ubiratan Aguiar	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PSDB	
Presentes Ceará: 22		
PIAUI		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PSDB	
112 - Ciro Nogueira	PFL	
114 - Heráclito Fortes	PFL	
115 - João Henrique	PMDB	PMDB/PTN
110 - Marcelo Castro	PMDB	PMDB/PTN
117 - Mussa Demes	PFL	
118 - Paes Landim	PFL	
113 - Themístocles Sampaio	PMDB	PMDB/PTN
116 - Wellington Dias	PT	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
124 - Iberê Ferreira	PPB	
125 - Laire Rosado	PMDB	PMDB/PTN
121 - Lavoisier Maia	PFL	

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
122 - Múcio Sá	PMDB	PMDB/PTN
126 - Ney Lopes	PFL	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAÍBA		
127 - Aduino Pereira	PFL	
129 - Armando Abílio	PMDB	
128 - Avenzoar Arruda	PT	
130 - Carlos Dunga	PMDB	
133 - Damião Feliciano	PMDB	PMDB/PTN
134 - Domiciano Cabral	PMDB	
131 - Efraim Moraes	PFL	
132 - Enivaldo Ribeiro	PPB	
135 - Inaldo Leitão	PSDB	
136 - Marcondes Gadelha	PFL	
137 - Ricardo Rique	PSDB	
138 - Wilson Braga	PFL	
Presentes Paraíba: 12		
PERNAMBUCO		
144 - Armando Monteiro	PMDB	PMDB/PTN
148 - Carlos Batata	PSDB	
153 - Clementino Coelho	PPS	PDT/PPS
155 - Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB
140 - Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB
145 - Inocêncio Oliveira	PFL	
146 - João Colaço	PMDB	PMDB/PTN
156 - Joaquim Francisco	PFL	
538 - Joel De Hollanda	PFL	
147 - José Chaves	PMDB	PMDB/PTN
149 - José Mendonça Bezerra	PFL	
150 - José Múcio Monteiro	PFL	
157 - Luciano Bivar	PSL	PL/PSL
151 - Luiz Piauhyllino	PSDB	
161 - Marcos de Jesus	PL	PL/PSL
600 - Maurílio Ferreira Lima	PMDB	PMDB/PTN
539 - Pedro Corrêa	PPB	
162 - Pedro Eugênio	PPS	PDT/PPS
163 - Ricardo Fiuza	PFL	
158 - Salatiel Carvalho	PMDB	PMDB/PTN
159 - Sérgio Guerra	PSDB	
160 - Severino Cavalcanti	PPB	
Presentes Pernambuco: 24		
ALAGOAS		
165 - Augusto Farias	PPB	
598 - Divaldo Suruagy	PMDB	PMDB/PTN
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB
549 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
170 - Luiz Dantas	PST	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	PMDB/PTN
168 - Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS
Presentes Alagoas: 9		
SERGIPE		
173 - Augusto Franco	PSDB	
176 - Cleonânicio Fonseca	PPB	
174 - Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS
175 - Jorge Alberto	PMDB	PMDB/PTN
178 - José Teles	PSDB	
177 - Pedro Valadares	PSB	PSB/PCDOB
180 - Sérgio Reis	PSDB	
604 - Tânia Soares	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
589 - Ariston Andrade	PFL	
184 - Benito Gama	PFL	PMDB/PTN
186 - Cláudio Cajado	PFL	
187 - Coriolano Sales	PMDB	PMDB/PTN
190 - Eujácio Simões	PL	PL/PSL
191 - Félix Mendonça	PTB	
181 - Francistônio Pinto	PFL	
193 - Geddel Vieira Lima	PMDB	PMDB/PTN
194 - Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB
188 - Jaime Fernandes	PFL	
196 - Jairo Carneiro	PFL	
197 - Jaques Wagner	PT	
198 - João Almeida	PSDB	
585 - João Carlos Bacelar	PFL	
199 - João Leão	PSDB	
192 - Jonival Lucas Junior	PMDB	PMDB/PTN
201 - Jorge Khoury	PFL	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
200 - José Lourenço	PMDB	PMDB/PTN
203 - José Rocha	PFL	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Leur Lomanto	PMDB	PMDB/PTN
603 - Luiz Alberto	PT	
207 - Luiz Moreira	PFL	
210 - Mário Negromonte	PSDB	
586 - Milton Barbosa	PFL	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
211 - Nilo Coelho	PSDB	
213 - Paulo Braga	PFL	
214 - Paulo Magalhães	PFL	
212 - Pedro Irujo	PFL	
537 - Reginaldo Germano	PFL	
215 - Roland Lavigne	PMDB	PMDB/PTN

	Partido	Bloco
BAHIA		
216 - Saulo Pedrosa	PSDB	
219 - Ursicino Queiroz	PFL	
217 - Waldir Pires	PT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
535 - Yvonilton Gonçalves	PFL	
Presentes Bahia: 38		
MINAS GERAIS		
221 - Aécio Neves	PSDB	
222 - Antônio do Valle	PMDB	PMDB/PTN
223 - Aracely de Paula	PFL	
224 - Cabo Júlio	PL	PL/PSL
227 - Carlos Mosconi	PSDB	
225 - Cleuber Carneiro	PFL	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
229 - Danilo de Castro	PSDB	
231 - Edmar Moreira	PPB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	
234 - Gilmar Machado	PT	
236 - Glycon Terra Pinto	PMDB	PMDB/PTN
237 - Hélio Costa	PMDB	PMDB/PTN
238 - Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
240 - Jaime Martins	PFL	
239 - João Magalhães	PMDB	PMDB/PTN
534 - João Magno	PT	
241 - José Militão	PSDB	
245 - Lael Varella	PFL	
243 - Lincoln Portela	PSL	PL/PSL
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
524 - Marcos Lima	PMDB	PMDB/PTN
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
249 - Maria Elvira	PMDB	PMDB/PTN
567 - Mário Assad Júnior	PFL	
250 - Mário de Oliveira	PMDB	PMDB/PTN
252 - Mauro Lopes	PMDB	PMDB/PTN
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
255 - Odelmo Leão	PPB	
251 - Olímpio Pires	PDT	PDT/PPS
256 - Osmânio Pereira	PSDB	
257 - Paulo Delgado	PT	
259 - Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL
261 - Roberto Brant	PFL	
262 - Romei Anizio	PPB	
260 - Romeu Queiroz	PSDB	
263 - Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PMDB/PTN
574 - Saulo Coelho	PSDB	
266 - Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB
268 - Silas Brasileiro	PMDB	PMDB/PTN

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
270 - Tilden Santiago	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
271 - Vittorio Mediolli	PSDB	
267 - Walfrido Mares Guia	PTB	
269 - Zezé Perrella	PFL	
Presentes Minas Gerais: 47		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Feu Rosa	PSDB	
275 - João Coser	PT	
276 - José Carlos Elias	PTB	
273 - José Carlos Fonseca Jr.	PFL	
277 - Magno Malta	PTB	
281 - Max Mauro	PTB	
279 - Nilton Baiano	PPB	
282 - Ricardo Ferraço	PSDB	
280 - Rita Camata	PMDB	PMDB/PTN
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
529 - Alcione Athayde	PPB	
283 - Aldir Cabral	PFL	
284 - Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCDOB
285 - Alexandre Santos	PSDB	
286 - Almerinda de Carvalho	PFL	
288 - Arolde de Oliveira	PFL	
289 - Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
597 - Candinho Mattos	PPS	
290 - Carlos Santana	PT	
291 - Cornélio Ribeiro	PDT	PSB/PCDOB
293 - Dino Fernandes	PSDB	
294 - Dr. Heleno	PSDB	
301 - Eber Silva	PDT	
295 - Eurico Miranda	PPB	
296 - Fernando Gabeira	PV	
297 - Fernando Gonçalves	PTB	
300 - Francisco Silva	PL	PL/PSL
308 - Iéidio Rosa	PMDB	PSB/PCDOB
302 - Jair Bolsonaro	PPB	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB
304 - João Mendes	PMDB	PMDB/PTN
309 - João Sampaio	PDT	PDT/PPS
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - Jorge Wilson	PMDB	PMDB/PTN
306 - José Carlos Coutinho	PFL	
577 - José Egidio	PL	PL/PSL
311 - Laura Carneiro	PFL	
312 - Luisinho	PST	
298 - Luiz Ribeiro	PSDB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
315 - Marcio Fortes	PSDB	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
314 - Mattos Nascimento	PL	PL/PSL
316 - Milton Temer	PT	
318 - Miriam Reid	PDT	PSB/PCDOB
317 - Miro Teixeira	PDT	PDT/PPS
320 - Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB
321 - Paulo Feijó	PSDB	
323 - Roberto Jefferson	PTB	
322 - Rodrigo Maia	PTB	
324 - Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
325 - Rubem Medina	PFL	
327 - Simão Sessim	PPB	
319 - Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
326 - Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS
328 - Wanderley Martins	PFL	PSB/PCDOB
Presentes Rio de Janeiro: 45		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB
332 - Aloizio Mercadante	PT	
339 - André Benassi	PSDB	
340 - Angela Guadagnin	PT	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
335 - Antonio Kadir	PSDB	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PPB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
338 - Ary Kara	PPB	
347 - Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
344 - Celso Russomanno	PPB	
573 - Chico Sardelli	PFL	
554 - Clovis Volpi	PSDB	
345 - Corauci Sobrinho	PFL	
346 - Cunha Bueno	PPB	
382 - De Velasco	PSL	PL/PSL
348 - Delfim Netto	PPB	
358 - Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS
349 - Duilio Pisaneschi	PTB	
354 - Fernando Zuppo	PDT	
357 - Gilberto Kassab	PFL	
360 - Iara Bernardi	PT	
607 - Ivan Valente	PT	
359 - Jair Meneguelli	PT	
591 - João Eduardo Dado	PMDB	PMDB/PTN
364 - João Herrmann Neto	PPS	PDT/PPS
361 - João Paulo	PT	
362 - Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	PMDB/PTN
596 - Jose Coimbra	PTB	
366 - José de Abreu	PTN	PMDB/PTN
365 - José Dirceu	PT	
367 - José Genoíno	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
398 - José Índio	PMDB	PMDB/PTN
391 - José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS
369 - Julio Semeghini	PSDB	
605 - Kincas Mattos	PSB	PSB/PCDOB
370 - Lamartine Posella	PMDB	PMDB/PTN
608 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
602 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB
376 - Marcelo Barbieri	PMDB	PMDB/PTN
372 - Marcos Cintra	PFL	
373 - Medeiros	S.Part.	PL/PSL
380 - Michel Temer	PMDB	PMDB/PTN
377 - Moreira Ferreira	PFL	
378 - Nelo Rodolfo	PMDB	PMDB/PTN
381 - Nelson Marquzezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PFL	
587 - Orlando Fantazzini	PT	
384 - Paulo Kobayashi	PSDB	
383 - Paulo Lima	PMDB	PMDB/PTN
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
385 - Ricardo Izar	PMDB	PMDB/PTN
386 - Robson Tuma	PFL	
394 - Rubens Furlan	PPS	PDT/PPS
387 - Salvador Zimbaldi	PSDB	
395 - Sampaio Dória	PSDB	
553 - Silvio Torres	PSDB	
389 - Telma de Souza	PT	
392 - Vadão Gomes	PPB	
393 - Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
594 - Wagner Rossi	PMDB	PMDB/PTN
396 - Wagner Salustiano	PPB	
540 - Zulaiê Cobra	PSDB	
Presentes São Paulo: 67		
MATO GROSSO		
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
401 - Lino Rossi	PSDB	
402 - Murilo Domingos	PTB	
403 - Pedro Henry	PSDB	
518 - Ricarte de Freitas	PSDB	
405 - Teté Bezerra	PMDB	PMDB/PTN
404 - Wilson Santos	PMDB	PMDB/PTN
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
407 - Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB
545 - Alberto Fraga	PMDB	PMDB/PTN
408 - Geraldo Magela	PT	
526 - Jorge Pinheiro	PMDB	PMDB/PTN

	Partido	Bloco
DISTRITO FEDERAL		
409 - Maria Abadia	PSDB	
410 - Paulo Octávio	PFL	
412 - Pedro Celso	PT	
414 - Wigberto Tartuce	PPB	
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
579 - Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB
416 - Barbosa Neto	PMDB	PMDB/PTN
415 - Euler Morais	PMDB	PMDB/PTN
417 - Geovan Freitas	PMDB	PMDB/PTN
419 - Jovair Arantes	PSDB	
418 - Juquinha	PSDB	
420 - Lidia Quinan	PSDB	
421 - Lúcia Vânia	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	PMDB/PTN
024 - Nair Xavier Lobo	PMDB	PMDB/PTN
424 - Norberto Teixeira	PMDB	PMDB/PTN
425 - Pedro Canedo	PSDB	
428 - Pedro Chaves	PMDB	PMDB/PTN
427 - Roberto Balestra	PPB	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	
430 - Vilmar Rocha	PFL	
431 - Zé Gomes da Rocha	PMDB	PMDB/PTN
Presentes Goiás: 17		
MATO GROSSO DO SUL		
434 - Flávio Derzi	PMDB	PMDB/PTN
433 - João Grandão	PT	
584 - Manoel Vitório	PT	
435 - Marçal Filho	PMDB	PMDB/PTN
436 - Marisa Serrano	PSDB	
437 - Nelson Trad	PTB	
438 - Pedro Pedrossian	PFL	
439 - Waldemir Moka	PMDB	PMDB/PTN
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	PFL	
441 - Affonso Camargo	PFL	
442 - Airton Roveda	PSDB	
445 - Alex Canziani	PSDB	
443 - Basílio Villani	PSDB	
446 - Chico da Princesa	PSDB	
444 - Dilceu Sperafico	PPB	
447 - Flávio Arns	PSDB	
450 - Gustavo Fruet	PMDB	PMDB/PTN
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PMDB/PTN
455 - Iris Simões	PTB	
527 - Ivanio Guerra	PFL	
451 - José Borba	PMDB	PMDB/PTN
457 - José Carlos Martinez	PTB	

	Partido	Bloco
PARANÁ		
452 - José Janene	PPB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
461 - Márcio Matos	PTB	
456 - Max Rosenmann	PSDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	PMDB/PTN
458 - Nelson Meurer	PPB	
464 - Oliveira Filho	PL	PL/PSL
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PMDB/PTN
460 - Padre Roque	PT	
465 - Ricardo Barros	PPB	
467 - Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS
468 - Santos Filho	PFL	
469 - Werner Wanderer	PFL	
Presentes Paraná: 27		
SANTA CATARINA		
475 - Antônio Carlos Konder Reis	PFL	
476 - Carlito Meres	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	PMDB/PTN
471 - Edison Andrino	PMDB	PMDB/PTN
477 - Eni Voltolini	PPB	
478 - Fernando Coruja	PDT	PDT/PPS
479 - Gervásio Silva	PFL	
472 - Hugo Biehl	PPB	
473 - João Matos	PMDB	PMDB/PTN
481 - Luci Choinacki	PT	
484 - Paulo Gouvêa	PFL	
520 - Pedro Bittencourt	PFL	
482 - Renato Vianna	PMDB	PMDB/PTN
485 - Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS
483 - Vicente Caropreso	PSDB	
Presentes Santa Catarina: 15		
RIO GRANDE DO SUL		
486 - Adão Pretto	PT	
488 - Airton Dipp	PDT	PDT/PPS
487 - Alceu Collares	PDT	PDT/PPS
601 - Ana Maria Corso	PT	
489 - Augusto Nardes	PPB	
494 - Cezar Schirmer	PMDB	PMDB/PTN
606 - Clovis Ilgenfritz	PT	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PMDB/PTN
578 - Edir Oliveira	PTB	
493 - Enio Bacci	PDT	PDT/PPS
590 - Ezidio Pinheiro	PSDB	PSB/PCDOB
496 - Fetter Júnior	PPB	
497 - Germano Rigotto	PMDB	PMDB/PTN
498 - Henrique Fontana	PT	
499 - Júlio Redecker	PPB	
500 - Luis Carlos Heinze	PPB	
501 - Marcos Rolim	PT	

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PMDB/PTN
506 - Nelson Marchezan	PSDB	
507 - Nelson Proença	PMDB	PMDB/PTN
593 - Orlando Desconsi	PT	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	PMDB/PTN
503 - Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
510 - Paulo Paim	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	PDT/PPS
508 - Roberto Argenta	PHS	
513 - Telmo Kirst	PPB	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 28		

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – As listas de presença acusam o comparecimento de 79 Srs. Senadores e 486 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional os Projetos de Decreto Legislativo abaixo:

– Projeto de Decreto Legislativo s/nº de 2000-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.782.0236.5709.0013 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-429/RO – Presidente Médici-São Miguel do Guaporé, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor R\$7.624.400,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

– Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 29 de 2000, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.782.0236.5709.0011 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste – Norte – BR-421/RO – Ariquemes – Guajará-Mirim – Nova Mamoré, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Tendo em vista que as matérias já perderam sua oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primei-

ros subsidiário do Regimento Comum, declara os mencionados Projetos de Decreto Legislativo prejudicados e determina os seus arquivamentos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Há oradores inscritos para o período destinado às Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Babá (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João Magno (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ariston Andrade (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João Grandão (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Clementino Coelho (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estamos reunidos para uma sessão que certamente não terá **quorum**. Uma sessão, como já foi dito aos quatro cantos, na qual não interessa ao Governo que ocorra qualquer votação, pois na pauta há várias medidas provisórias.

Observem a ironia: a convocação extraordinária feita pelo Poder Executivo era para a apreciação de medidas provisórias. E agora o Poder Executivo, por meio de suas Lideranças, tenta obstruir a votação.

O primeiro item da pauta é a Medida Provisória nº 2.114, que está sendo reeditada pela 75ª vez – setenta e cinco reedições de uma medida provisória – e não será apreciada porque o "rei" não quer; o "rei" ordenou que seus súditos obstruam a sessão. Mas tentaremos impedir que isso ocorra, porque, se fomos convocados extraordinariamente, sendo objeto dessa convocação as medidas provisórias, elas terão de ser apreciadas.

Mas, afinal, o que está ocorrendo? Na semana passada, o Governo ficou vencido na votação de uma medida provisória. Aliás, a primeira vez em que uma medida provisória foi rejeitada. E o Governo se assustou porque acreditava que fazia o que queria e o que bem entendia desta Casa. É verdade que quase sempre isso acontece. Faz o que quer e o que bem entende.

Então, em razão da situação de momento, o Governo determinou à sua tropa que não vote, que não participe, que fique ausente, para que não haja **quorum** porque o Governo não quer, hoje, amanhã e depois, durante a semana, que nenhuma medida provisória seja apreciada. E o pior é que, na sessão da Câmara dos Deputados realizada hoje à tarde, em que estava na pauta matéria versando sobre a regulamentação de medidas provisórias, essa também não foi apreciada. Por quê? Porque sabe-se que, se for apreciada a regulamentação das medidas provisórias, o Governo terá uma trava, e ele não quer ter trava alguma; ele quer votar o que quer e o que bem entende.

Medida provisória serve para tudo, só não serve para regulamentação de PECs. Isso porque conseguimos, durante a tramitação de uma PEC de ordem econômica, criar um novo artigo, o art. 246.

Muitos Parlamentares que estão nesta Casa nem sabem o que quer dizer o art. 246, mas eu vou esclarecer aos desavisados. Este art. 246 impede que matéria que tenha sido objeto de alteração constitucional seja regulamentada por medida provisória. Se não fosse isso, a toda hora haveria alteração da regu-

lamentação da Previdência, da Reforma Administrativa, por meio de medida provisória. Essa é a única exigência que está incomodando o Governo e, por isso, ele quer acabar com esse artigo. Ele quer também, no caso das PEC, usar e abusar da medida provisória, e a grande maioria parece que não está percebendo o jogo que está por trás de tudo isso.

O Governo quer, alterando por meio de medida provisória a regulamentação da Previdência e da reforma administrativa, fazer o jogo escancarado das ordens das seguradoras internacionais, que querem acabar com a previdência social pública neste País; querem fazer apenas a previdência privada. E eu já disse por mais de uma vez e repito, sem me cansar: acabaram com a saúde pública neste País para fazer o jogo dos planos de saúde privados. E hoje o que está acontecendo? Não se tem saúde nem na rede pública e nem na privada, porque os planos estão todos quebrados. O mesmo acontecerá com a previdência: não se terá previdência pública e nem previdência privada. É só lembrar aquela famosa história dos montepios. Alguns pagaram por muito tempo e, quando foram saber quanto tinham a receber como "aposentadoria", ficaram perplexos com a notícia de que aquele montepio havia quebrado, desaparecido, que já não existia mais. E o pior: compra-se um plano de saúde em São Paulo, em Belo Horizonte, aqui em Brasília, e quando se vai fazer uma reclamação, descobre-se que o foro dele é em Porto Alegre, no Rio de Janeiro. A pessoa não pode nem propor a ação onde comprou o plano fajuto, enganoso, mentiroso, falacioso.

Aliás, quando veio para esta Casa a Reforma da Previdência, tivemos o lançamento com estardalhaço de dois planos de previdência privada: uma do Banco Bamerindus e outra do Banco Nacional. E antes mesmo de ter sido aprovada a Reforma da Previdência, o Banco Nacional quebrou e o Banco Bamerindustambém. Ora, para fazer previdência privada, tem que haver garantia de um tempo muito longo, e não se tem garantia alguma. Por isso, sou contra essa posição de permitir a regulamentação de medidas alteradas por PEC. Lamento que na sessão de hoje não iremos ter **quorum**, porque o "rei" mandou e a grande maioria dos "cordeiros" aceitará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPB – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, creio que não haverá sessão.

Estava prevista para o dia de hoje a votação uma medida provisória que trata de uma nova lei de remuneração para os militares. Semana passada, procurei o Senador Romeu Tuma, Relator da medida provisória. S. Ex^a ficou um tanto abismado com a informação que levei no sentido de que os militares não estavam satisfeitos com essa nova lei de remuneração. S. Ex^a ficou chocado porque a informação que tinha recebido dos assessores do Ministério da Defesa, na figura do Júnior – um civil que entendi tanto de militarismo quanto o chefe Geraldo Quintão –, foi a de que os militares estavam realmente satisfeitos com a nova lei de remuneração. Fizemos um trabalho, em especial no Rio de Janeiro.

Discurso aqui para meus colegas de caserna, pois alguns já devem ter chegado às suas casas, e aproveito para pedir que entrem em contato com o Senador Romeu Tuma, via **e-mail** ou telefone, para mostrar a S. Ex^a os graves problemas que essa medida provisória está trazendo para a tropa de uma maneira geral.

Conversando há pouco com o Senador Romeu Tuma, percebi que S. Ex^a ficou perplexo porque entendi de que uma medida provisória que trata da nova lei de remuneração, em que teoricamente foi embutido um reajuste para os militares, está tendo um efeito contrário.

Sr. Presidente, desde que o Dr. Geraldo Quintão assumiu o Ministério da Defesa, no início do ano passado, ele fala dessa nova lei de remuneração. A ênfase dada para essa nova lei é que o militar não contribua o suficiente para a Previdência. Mas vejam do que trata essa medida provisória quando fala em contribuição previdenciária: absolutamente nada. Fala em descontar 7,5% para pensão militar; 1,5% para pensão militar, para quem quiser continuar usufruindo os benefícios da Lei nº 3.760, de 1960, e em mais até 3,5% da remuneração para o fundo de saúde. Não fala, Sr. Presidente, nestes 12,5%, em desconto para a Previdência. E por que não? Porque, se assim fosse, não poderia descontar dos militares inativos, já que seguiríamos na mesma esteira do servidor civil que ganhou, no Supremo Tribunal Federal, o direito de não ver descontado de seu salário um valor para a Previdência. Então, usam um artifício, um subterfúgio, com o nome de "pensão militar", para descontar 9% dos militares da ativa e da reserva.

Já conversei com juristas e, logo após o Carnaval, se essa situação persistir, entraremos, com o apoio do meu Líder, Odelmo Leão, com uma ação di-

retadeinconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, para tratar desse assunto inicialmente.

Sr. Presidente, o maior prejudicado com essa medida provisória é o militar da ativa. Temos coronéis e subtenentes com 28, 29 anos de serviço, e até mesmo com 29 anos e 11 meses de serviço que não vão ter o direito a um posto acima, ou seja, no final, na prorrogação, muda-se a regra do jogo.

Sr. Presidente, há também a questão da gratificação do tempo de serviço que está sendo congelada. Isso traz um malefício muito grande para a tropa porque, ao poucos, vão-se minando a vibração do militar e a sua dedicação exclusiva. Assim, em breve, estaremos na mesma situação em que se encontra a maioria das polícias militares dos Estados. Por não ter salário, por não ter qualquer perspectiva de ascensão funcional, o militar faz da profissão um bico e vai procurar outra profissão fora da corporação.

Sr. Presidente, há mais um absurdo que seria a mesma coisa de um assessor nos passar a receber mais do que nós. Os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, da Academia da Força Aérea ou aspirantes da Escola Naval estão percebendo um soldo menor que os soldados engajados. O mesmo ocorre com os praças especiais, que são aqueles estão cursando a Escola de Formação de Sargentos, os quais também recebem um soldo menor que um soldado.

Então, considero essa medida provisória péssima.

Para os colegas da ativa no momento, apelo para que usem o correio eletrônico e o telefone se comuniquem com o nobre Senador Romeu Tuma, Relator dessa medida provisória. S. Ex^a é nosso companheiro, somos conhecidos há muito tempo, tenho conversado com ele e, com toda certeza, atende às reivindicações dos militares, porque eles não merecem ser prejudicados com essa proposta do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Abelardo Lupion para um comunicado importante e rápido.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Vivaldo Barbosa nos procurou, pedindo uma reunião com a Bancada Nacionalista, com a Bancada Ruralista, e o Deputado Gerson Peres, providencialmente, marcou para amanhã, às 10h da manhã, uma reunião para discutirmos o episódio dessa crise que foi instalada no Brasil pela levianidade de dos Estados Unidos, do Canadá e do México, ao declararem que no Brasil temos a Doença da Vaca Louca.

Estava prevista para o dia de hoje a votação uma medida provisória que trata de uma nova lei de remuneração para os militares. Semana passada, procurei o Senador Romeu Tuma, Relator da medida provisória. S. Ex^a ficou um tanto abismado com a informação que levei no sentido de que os militares não estavam satisfeitos com essa nova lei de remuneração. S. Ex^a ficou chocado porque a informação que tinha recebido dos assessores do Ministério da Defesa, na figura do Júnior – um civil que entendi tanto de militarismo quanto o chefe Geraldo Quintão –, foi a de que os militares estavam realmente satisfeitos com a nova lei de remuneração. Fizemos um trabalho, em especial no Rio de Janeiro.

Discurso aqui para meus colegas de caserna, pois alguns já devem ter chegado às suas casas, e aproveito para pedir que entrem em contato com o Senador Romeu Tuma, via **e-mail** ou telefone, para mostrar a S. Ex^a os graves problemas que essa medida provisória está trazendo para a tropa de uma maneira geral.

Conversando há pouco com o Senador Romeu Tuma, percebi que S. Ex^a ficou perplexo porque entendi de que uma medida provisória que trata da nova lei de remuneração, em que teoricamente foi embutido um reajuste para os militares, está tendo um efeito contrário.

Sr. Presidente, desde que o Dr. Geraldo Quintão assumiu o Ministério da Defesa, no início do ano passado, ele fala dessa nova lei de remuneração. A ênfase dada para essa nova lei é que o militar não contribua o suficiente para a Previdência. Mas vejam do que trata essa medida provisória quando fala em contribuição previdenciária: absolutamente nada. Fala em descontar 7,5% para pensão militar; 1,5% para pensão militar, para quem quiser continuar usufruindo os benefícios da Lei nº 3.760, de 1960, e em mais até 3,5% da remuneração para o fundo de saúde. Não fala, Sr. Presidente, nestes 12,5%, em desconto para a Previdência. E por que não? Porque, se assim fosse, não poderia descontar dos militares inativos, já que seguiríamos na mesma esteira do servidor civil que ganhou, no Supremo Tribunal Federal, o direito de não ver descontado de seu salário um valor para a Previdência. Então, usam um artifício, um subterfúgio, com o nome de "pensão militar", para descontar 9% dos militares da ativa e da reserva.

Já conversei com juristas e, logo após o Carnaval, se essa situação persistir, entraremos, com o apoio do meu Líder, Odelmo Leão, com uma ação di-

retadeinconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, para tratar desse assunto inicialmente.

Sr. Presidente, o maior prejudicado com essa medida provisória é o militar da ativa. Temos coronéis e subtenentes com 28, 29 anos de serviço, e até mesmo com 29 anos e 11 meses de serviço que não vão ter o direito a um posto acima, ou seja, no final, na prorrogação, muda-se a regra do jogo.

Sr. Presidente, há também a questão da gratificação do tempo de serviço que está sendo congelada. Isso traz um malefício muito grande para a tropa porque, ao poucos, vão-se minando a vibração do militar e a sua dedicação exclusiva. Assim, em breve, estaremos na mesma situação em que se encontra a maioria das polícias militares dos Estados. Por não ter salário, por não ter qualquer perspectiva de ascensão funcional, o militar faz da profissão um bico e vai procurar outra profissão fora da corporação.

Sr. Presidente, há mais um absurdo que seria a mesma coisa de um assessor nos passar a receber mais do que nós. Os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, da Academia da Força Aérea ou aspirantes da Escola Naval estão percebendo um soldo menor que os soldados engajados. O mesmo ocorre com os praças especiais, que são aqueles estão cursando a Escola de Formação de Sargentos, os quais também recebem um soldo menor que um soldado.

Então, considero essa medida provisória péssima.

Para os colegas da ativa no momento, apelo para que usem o correio eletrônico e o telefone e se comuniquem com o nobre Senador Romeu Tuma, Relator dessa medida provisória. S. Ex^a é nosso companheiro, somos conhecidos há muito tempo, tenho conversado com ele e, com toda certeza, atende às reivindicações dos militares, porque eles não merecem ser prejudicados com essa proposta do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Abelardo Lupion para um comunicado importante e rápido.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Vivaldo Barbosa nos procurou, pedindo uma reunião com a Bancada Nacionalista, com a Bancada Ruralista, e o Deputado Gerson Peres, providencialmente, marcou para amanhã, às 10h da manhã, uma reunião para discutirmos o episódio dessa crise que foi instalada no Brasil pela levianidade de dos Estados Unidos, do Canadá e do México, ao declararem que no Brasil temos a Doença da Vaca Louca.

Então, gostaríamos de discutir esse assunto amanhã, às 10h, porque esse é um problema da Casa, do Poder. Estamos, hoje, numa grande crise internacional em função de declarações infundadas, e este Poder não pode ficar à margem dessa discussão quando somos acusados de assuntos que não nos dizem respeito, em função de um problema comercial entre Bombardier e Embraer.

Assim, gostaria de ter os nossos companheiros da Bancada Ruralista, Nacionalista e das outras Bancadas da Casa amanhã, na Comissão de Agricultura, às 10h da manhã, para tomarmos posição com relação a esse assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes que o Deputado Fernando Coruja possa subir à tribuna, pediria a V. Ex^a a oportunidade de reafirmar a convocação da Bancada dos integrantes da Frente Parlamentar em defesa do Brasil a Frente Parlamentar Nacionalista para a reunião amanhã que fica antecipada, inicialmente marcada para as 15h30min, para as 10h da manhã na Comissão de Agricultura, em conjunto com os integrantes da Bancada Ruralista, para debatermos e tomarmos providência em relação a essa crise com o Canadá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, pelo visual, temos a sensação de que esta sessão do Congresso está fadada a não ter **quorum**.

É uma demonstração, como já foi levantado aqui, de como as coisas estão acontecendo no País. O Presidente da República, num viés claramente autoritário, esvazia o Congresso Nacional quando da discussão de medidas provisórias.

O Deputado Cunha Bueno propôs na Constituinte a possibilidade de uma monarquia no País. Se tivéssemos uma monarquia, não teríamos um regime em que o Presidente ou o chefe da Nação dispusesse de tanto poder como o tem com as medidas provisórias, que são editadas e reeditadas e não são discutidas. Não digam que não são discutidas por culpa deste Congresso, porque fundamentalmente é pela ação do Governo e por culpa de uma parcela dos parlamentares que seguem a sua orientação que não se colocam

em discussão, aqui na nossa Casa, as medidas provisórias. Não discutimos o Brasil real, não discutimos o que é levantado pelo Deputado Vivaldo Barbosa e por outros sobre a crise que ocorre hoje em função da carne brasileira que não pode ser exportada para o Canadá, para o México e para os Estados Unidos; não discutimos o Brasil dos caminhoneiros que fizeram a greve; não discutimos o Brasil das enchentes e ficamos discutindo a questão da nossa eleição. O povo, cada vez mais, tem razão de pensar que este Congresso é dispensável. É dispensável porque, às vésperas da eleição, não temos clima, condições emocionais para discutir o Brasil real. É claro que temos alguns dizem que não, mas tenho a convicção de que temos.

Este País precisa discutir os seus problemas. É preciso correr riscos na democracia. Criamos aqui o modelo liberal ou neoliberal do capitalismo sem riscos com subsídios e leis que favorecem o grande capital. Agora, queremos criar o País da democracia sem riscos. O Governo quer trazer para cá apenas projetos e medidas provisórias quando tem a certeza da vitória. Criamos aqui a democracia sem riscos. Já havíamos criado o capitalismo sem riscos, no modelo neoliberal do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Agora, queremos criar o da democracia sem riscos.

Isso não é possível. É preciso discutir as questões, é preciso trazê-las a debate. É preciso que as medidas provisórias venham para o debate, e não para simplesmente serem aprovadas.

Ora, aqueles que têm responsabilidade com este País têm de vir para este plenário dizer o que querem e o que não querem, porque representamos a população brasileira. Não podemos dizer aqui de modo algum que, ao derrotarmos uma medida provisória que prorroga ou que antecipa o pagamento de salários, estamos colocando em risco o País.

Ora, que argumento é este em que chegamos ao absurdo de dizer que, ao derrotarmos uma medida provisória, estamos colocando em risco o País? Cada um tem a sua opinião, o seu viés e o seu entendimento do que se quer para o País. Contudo, cada um deve assumir aqui o seu risco. Não é uma única opinião que deve valer para o País. Não é esta onda de capitalismo neoliberal, de neoliberalismo como a única maneira de se ver o mundo que pode prevalecer a todo instante.

Há diversidade, sim; há opiniões contrárias. Temos opiniões contrárias que queremos ver aqui debatidas. Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados, vamos discutir as medidas provisórias;

Então, gostaríamos de discutir esse assunto amanhã, às 10h, porque esse é um problema da Casa, do Poder. Estamos, hoje, numa grande crise internacional em função de declarações infundadas, e este Poder não pode ficar à margem dessa discussão quando somos acusados de assuntos que não nos dizem respeito, em função de um problema comercial entre Bombardier e Embraer.

Assim, gostaria de ter os nossos companheiros da Bancada Ruralista, Nacionalista e das outras Bancadas da Casa amanhã, na Comissão de Agricultura, às 10h da manhã, para tomarmos posição com relação a esse assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes que o Deputado Fernando Coruja possa subir à tribuna, pediria a V. Ex^a a oportunidade de reafirmar a convocação da Bancada dos integrantes da Frente Parlamentar em defesa do Brasil a Frente Parlamentar Nacionalista para a reunião amanhã que fica antecipada, inicialmente marcada para as 15h30min, para as 10h da manhã na Comissão de Agricultura, em conjunto com os integrantes da Bancada Ruralista, para debatermos e tomarmos providência em relação a essa crise com o Canadá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, pelo visual, temos a sensação de que esta sessão do Congresso está fadada a não ter **quorum**.

É uma demonstração, como já foi levantado aqui, de como as coisas estão acontecendo no País. O Presidente da República, num viés claramente autoritário, esvazia o Congresso Nacional quando da discussão de medidas provisórias.

O Deputado Cunha Bueno propôs na Constituinte a possibilidade de a monarquia no País. Se tivéssemos uma monarquia, não teríamos um regime em que o Presidente ou o chefe da Nação dispusesse de tanto poder como o tem com as medidas provisórias, que são editadas e reeditadas e não são discutidas. Não digam que não são discutidas por culpa deste Congresso, porque fundamentalmente é pela ação do Governo e por culpa de uma parcela dos parlamentares que seguem a sua orientação que não se colocam

em discussão, aqui na nossa Casa, as medidas provisórias. Não discutimos o Brasil real, não discutimos o que é levantado pelo Deputado Vivaldo Barbosa e por outros sobre a crise que ocorre hoje em função da carne brasileira que não pode ser exportada para o Canadá, para o México e para os Estados Unidos; não discutimos o Brasil dos caminhoneiros que fizeram a greve; não discutimos o Brasil das enchentes e ficamos discutindo a questão da nossa eleição. O povo, cada vez mais, tem razão de pensar que este Congresso é dispensável. É dispensável porque, às vésperas da eleição, não temos clima, condições emocionais para discutir o Brasil real. É claro que temos alguns dizem que não, mas tenho a convicção de que temos.

Este País precisa discutir os seus problemas. É preciso correr riscos na democracia. Criamos aqui o modelo liberal ou neoliberal do capitalismo sem riscos com subsídios e leis que favorecem o grande capital. Agora, queremos criar o País da democracia sem riscos. O Governo quer trazer para cá apenas projetos e medidas provisórias quando tem a certeza da vitória. Criamos aqui a democracia sem riscos. Já havíamos criado o capitalismo sem riscos, no modelo neoliberal do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Agora, queremos criar o da democracia sem riscos.

Isso não é possível. É preciso discutir as questões, é preciso trazê-las a debate. É preciso que as medidas provisórias venham para o debate, e não para simplesmente serem aprovadas.

Ora, aqueles que têm responsabilidade com este País têm de vir para este plenário dizer o que querem e o que não querem, porque representamos a população brasileira. Não podemos dizer aqui de modo algum que, ao derrotarmos uma medida provisória que prorroga ou que antecipa o pagamento de salários, estamos colocando em risco o País.

Ora, que argumento é este em que chegamos ao absurdo de dizer que, ao derrotarmos uma medida provisória, estamos colocando em risco o País? Cada um tem a sua opinião, o seu viés e o seu entendimento do que se quer para o País. Contudo, cada um deve assumir aqui o seu risco. Não é uma única opinião que deve valer para o País. Não é esta onda de capitalismo neoliberal, de neoliberalismo como a única maneira de se ver o mundo que pode prevalecer a todo instante.

Há diversidade, sim; há opiniões contrárias. Temos opiniões contrárias que queremos ver aqui debatidas. Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senhores e Deputados, vamos discutir as medidas provisórias;

vamos dizer o que queremos e o que desejamos, vamos expor nossa opinião; vamos criar o Brasil que queremos! Não podemos criar um Brasil único, onde a única opinião seja a que vem do Platão, onde as medidas provisórias sejam aqui aprovadas e as nossas emendas, que passamos a debater, não tenham importância alguma porque nunca são aqui discutidas.

No Congresso Nacional, as medidas provisórias ou passam pelo consenso ou não. Às vezes ocorre que uma delas – apenas uma – é derrotada, não porque mexa no cerne do País; é derrotada apenas por causa do embate eleitoral, e não pelo interesse popular; é derrotada apenas pelo conflito de dois partidos políticos que disputam neste instante a hegemonia da Casa. Quando isso acontece, estamos no caminho errado.

Queremos debater as medidas provisórias, queremos trazer a opinião popular e queremos que aqui elas sejam derrotadas ou aprovadas. Quem tem maioria, que as rejeite, mas que o faça no plenário, de maneira a fazer prevalecer sua vontade.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra a Deputada Socorro Gomes.

A SRA. SOCORRO GOMES (Bloco/PCdoB – PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não poderia deixar de trazer aqui minha insatisfação, preocupação e espanto não com a atitude dos Estados Unidos e Canadá, que resolveram boicotar a carne bovina brasileira; não com a atitude desses dois países porque, em nenhum momento, com seu pragmatismo exacerbado e na defesa dos seus interesses – principalmente os Estados Unidos, com suas pretensões imperiais –, jamais levaram em conta os interesses desta nação brasileira; minha indignação está relacionada com o processo: o Governo do Presidente Fernando Henrique, durante todo esse período, exacerbou as benesses da globalização.

Lembro-me de que, há uns cinco anos, Sua Excelência dizia que “a globalização era um novo renascimento para o mundo”; renascimento para os Estados Unidos, para a sua vontade imperial, para a sua agressão esquizofrênica. O Brasil só tem perdido durante esse tempo inteiro.

Antes diziam que, com relação aos produtos industrializados, o Brasil importaria; mas está destinado a exportar produtos da agricultura e da pecuária; agora, nem isso podemos comercializar, se depender da vontade deles.

O meu espanto também não é com a atitude do Presidente Fernando Henrique, porque, de cessão em cessão, de fato, Sua Excelência mais defende os

interesses dele do que os nossos. O meu espanto é com a omissão desta Casa!

Creio que está na hora de esta Casa assumir o seu papel. Não dá mais para o Congresso brasileiro se omitir e aceitar ser apequenado até o aviltamento. O Governo dirige o País com as medidas provisórias e ainda humilha o Congresso, porque diz que a única forma que tem para governar é com as medidas provisórias, pois o Congresso não vota e, quando vota, é muito lento. Essa é a forma com que trata o Parlamento brasileiro.

Quando hoje imaginávamos que aqui se iria dar um limite à edição de medidas provisórias, a maioria do Congresso resolve boicotar a votação da matéria, simplesmente obstruindo o **quorum**, abstendo-se de uma decisão da maior importância para a democracia brasileira. Não é possível nenhum adolescente entender, como diz o Presidente, que é mais democrático, mais eficaz. S. Ex^a assumir o poder de Executivo, Judiciário e Legislativo, usurpando e concentrando todos os poderes da República na sua pessoa, no seu Governo. Não podemos aceitar esse papel, porque, do contrário, esta Casa e nada seriam a mesma coisa. Portanto, os Congressistas são chamados a assumir, de fato, a responsabilidade de restringir a edição e reedição das medidas provisórias a situações de relevância e emergência, como propõe timidamente esta emenda.

Também gostaria de trazer à baila um aspecto abordado por vários Deputados e Senadores. Refiro-me à necessidade de darmos uma resposta ao boicote da carne bovina. É preciso que o Brasil deixe de receber uma série de bugigangas que fazem mal ao bolso e à saúde dos brasileiros. Caros Congressistas, saibam V. Ex^{as} que os Estados Unidos tentam sabotar o tratamento da Aids, tentando impedir que o Governo brasileiro busque alternativas. Ao mesmo tempo, tem o desprazer, a desfaçatez de dizer que, se o Brasil quiser uma boa educação secundária, que privatize as universidades, passando a cobrar mensalidades. Eles, que nos tiram o último tostão para “encher as burras” dos banqueiros, dos agiotas internacionais, na sua maioria americanos, agora dizem que o nosso povo está destinado a ter no máximo o ensino médio, porque, para ser escravo, não precisa nada mais do que isso.

Então, esse é o meu espanto, a indignação e a conclamação a todos aqueles que com premeditação ainda têm o sentimento de brasilidade: vamos reagir a isso, em primeiro lugar garantindo que a Casa seja altaneira e digna, para que mereça a confiança do seu povo!

vamos dizer o que queremos e o que desejamos, vamos expor nossa opinião; vamos criar o Brasil que queremos! Não podemos criar um Brasil único, onde a única opinião seja a que vem do Parlamento, onde as medidas provisórias sejam aqui aprovadas e as nossas emendas, que passamos a debater, não tenham importância alguma porque nunca são aqui discutidas.

No Congresso Nacional, as medidas provisórias ou passam pelo consenso ou não. Às vezes ocorre que uma delas – apenas uma – é derrotada, não porque mexa no cerne do País; é derrotada apenas por causa do embate eleitoral, e não pelo interesse popular; é derrotada apenas pelo conflito de dois partidos políticos que disputam neste instante a hegemonia da Casa. Quando isso acontece, estamos no caminho errado.

Queremos debater as medidas provisórias, queremos trazer a opinião popular e queremos que aqui elas sejam derrotadas ou aprovadas. Quem tem maioria, que as rejeite, mas que o faça no plenário, de maneira a fazer prevalecer sua vontade.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra a Deputada Socorro Gomes.

A SRA. SOCORRO GOMES (Bloco/PCdoB – PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não poderia deixar de trazer aqui minha insatisfação, preocupação e espanto não com a atitude dos Estados Unidos e Canadá, que resolveram boicotar a carne bovina brasileira; não com a atitude desses dois países porque, em nenhum momento, com seu pragmatismo exacerbado e na defesa dos seus interesses – principalmente os Estados Unidos, com suas pretensões imperiais –, jamais levaram em conta os interesses desta nação brasileira; minha indignação está relacionada com o processo: o Governo do Presidente Fernando Henrique, durante todo esse período, exacerbou as benesses da globalização.

Lembro-me de que, há uns cinco anos, Sua Excelência dizia que “a globalização era um novo renascimento para o mundo”; renascimento para os Estados Unidos, para a sua vontade imperial, para a sua agressão esquizofrênica. O Brasil só tem perdido durante esse tempo inteiro.

Antes diziam que, com relação aos produtos industrializados, o Brasil importaria; mas está destinado a exportar produtos da agricultura e da pecuária; agora, nem isso podemos comercializar, se depender da vontade deles.

O meu espanto também não é com a atitude do Presidente Fernando Henrique, porque, de cessão em cessão, de fato, Sua Excelência mais defende os

interesses dele do que os nossos. O meu espanto é com a omissão desta Casa!

Creio que está na hora de esta Casa assumir o seu papel. Não dá mais para o Congresso brasileiro se omitir e aceitar ser apequenado até o aviltamento. O Governo dirige o País com as medidas provisórias e ainda humilha o Congresso, porque diz que a única forma que tem para governar é com as medidas provisórias, pois o Congresso não vota e, quando vota, é muito lento. Essa é a forma com que trata o Parlamento brasileiro.

Quando hoje imaginávamos que aqui se iria dar um limite à edição de medidas provisórias, a maioria do Congresso resolve boicotar a votação da matéria, simplesmente obstruindo o **quorum**, abstendo-se de uma decisão da maior importância para a democracia brasileira. Não é possível nenhum adolescente entender, como diz o Presidente, que é mais democrático, mais eficaz. S. Ex^a assumir o poder de Executivo, Judiciário e Legislativo, usurpando e concentrando todos os poderes da República na sua pessoa, no seu Governo. Não podemos aceitar esse papel, porque, do contrário, esta Casa e nada seriam a mesma coisa. Portanto, os Congressistas são chamados a assumir, de fato, a responsabilidade de restringir a edição e reedição das medidas provisórias a situações de relevância e emergência, como propõe timidamente esta emenda.

Também gostaria de trazer à baila um aspecto abordado por vários Deputados e Senadores. Refiro-me à necessidade de darmos uma resposta ao boicote da carne bovina. É preciso que o Brasil deixe de receber uma série de bugigangas que fazem mal ao bolso e à saúde dos brasileiros. Caros Congressistas, saibam V. Ex^{as} que os Estados Unidos tentam sabotar o tratamento da Aids, tentando impedir que o Governo brasileiro busque alternativas. Ao mesmo tempo, tem o desprazer, a desfaçatez de dizer que, se o Brasil quiser uma boa educação secundária, que privatize as universidades, passando a cobrar mensalidades. Eles, que nos tiram o último tostão para “encher as burras” dos banqueiros, dos agiotas internacionais, na sua maioria americanos, agora dizem que o nosso povo está destinado a ter no máximo o ensino médio, porque, para ser escravo, não precisa nada mais do que isso.

Então, esse é o meu espanto, a indignação e a conclamação a todos aqueles que com premeditação ainda têm o sentimento de brasilidade: vamos reagir a isso, em primeiro lugar garantindo que a Casa seja altaneira e digna, para que mereça a confiança do seu povo!

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PFL – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nobre Deputado Heráclito Fortes; Sr^{as} e Srs. Congressistas, seria muito momentoso para nós voltarmos a essa questão do boicote que os americanos e os canadenses estão fazendo contra nós. Se não houvesse a reação que o Congresso está tendo na convocação de amanhã, pela Frente Parlamentar Nacionalista, pela Frente pela Agricultura e por outros movimentos aqui dentro do Congresso, isso, por si só, já justificaria essa convocação extraordinária. Na realidade, nós temos os nossos deveres aqui, hoje obstruídos por uma questão política. E nós sabemos quais os interessados na obstrução.

No entanto, existem questões supervenientes. Nós temos a palavra do Presidente da Câmara dos Deputados, como também a palavra do Presidente do Congresso Nacional e do Executivo sobre a necessidade de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 472-B, de 1997, que trata da reedição das medidas provisórias. Essa é uma questão que temos de enfrentar. Ao instituímos as medidas provisórias em 1988, em substituição aos decretos-leis, não imaginávamos que fôssemos chegar a esse grau de edições e reedições de medidas provisórias, como essa feita agora contra os Procuradores, por exemplo. Poderíamos citar inúmeras outras em que não houve, na realidade, o crivo talvez até do Poder Judiciário para julgar a oportunidade dessas medidas provisórias.

Srs. Congressistas, o nosso País está numa situação emergencial. São inúmeros os problemas que nos afligem. Hoje, no **Jornal do Comércio**, o nosso Ministro Rodolpho Tourinho apresenta os níveis dos nossos reservatórios de água, para o final deste ano, que são de 8%. A **Gazeta Mercantil** e o **Jornal Valor** fazem relatos alarmantes sobre a situação que está se passando na Califórnia e em outros Estados norte-americanos a respeito da energia. Seguindo os mesmos passos desses Estados, o Brasil também desregulamentou o setor. Por isso, temos que convocar imediatamente o Congresso Nacional, o Ministro Rodolpho Tourinho, o Presidente da Aneel para vermos onde vamos chegar. A desregulamentação total vai acontecer daqui a dois anos. Hoje já há carência da energia elétrica em vários Estados brasileiros. Os apagões se sucedem diuturnamente, trazendo enormes prejuízos para o nosso País.

Solicitamos que os órgãos competentes venham ao Congresso Nacional explicar essa situação e dar uma solução para o problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Novais.

O SR. SÉRGIO NOVAIS (Bloco/PSB – CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é necessário esclarecer ao nosso povo os acontecimentos. A convocação extraordinária era do conhecimento de todos. Os Presidentes da Câmara e do Senado sabiam que esse clima dito emocional aconteceria – um clima de disputa eleitoral –, e, agora, pretende-se paralisar os trabalhos e a nossa responsabilidade de votar, em função de um pleito eleitoral. Ora, imaginem o que o povo brasileiro vai pensar!

Se somos Parlamentares, acostumados a votar e a ser votados, e não temos condições de votar sob o argumento de estarmos na véspera de uma eleição, imaginem o povo, que vota de dois em dois anos, de quatro em quatro anos? Quanto tempo passaria o povo nesse clima emocional para votar?

Esse é um argumento falacioso, que esconde que o Congresso, neste instante, está vivendo um momento extremamente delicado, sendo exposto às entranhas da base de sustentação do Governo. E que entranhas são essas!

No meu gabinete, já chegaram os livros dos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães e a fita do Deputado Geddel Vieira Lima. Esses fatos agridem não somente os Parlamentares, mas todo o povo brasileiro, demonstrando como a base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso está comprometida com posturas completamente inadequadas para esta Casa. É claro que não podemos exigir que o povo tenha respeito por esta Casa se esse nível de discussão está sendo adotado aqui e se essas personalidades estão pleiteando cargos mais elevados no nosso País.

Sr. Presidente, há clima de votação, sim. Fomos convocados para trabalhar e estamos sendo pagos para tal. Essa obstrução da base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso, principalmente do PSDB, do PMDB, do PPB e do PTB, é completamente inaceitável. O Presidente da Casa teve de justificar a convocação, incluindo, além das 75 medidas provisórias, o Código Civil e a regulamentação das medidas provisórias. Agora, não se vai votar sequer uma parte significativa dessas medidas provisórias. Votamos apenas 3 das 75 medidas provisórias. Na re-

união de Líderes da Casa, a ordem dada hoje foi a de não votar mais absolutamente nada até 14 de fevereiro, ficando em processo de obstrução durante oito dias. Será um vexame nunca visto.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, temos de romper essa obstrução, amanhã. Os Parlamentares do PSDB devem ser chamados à responsabilidade. Vamos votar, sim. Fomos chamados para tal e não podemos, de modo algum, expor esse Parlamento mais do que já fez Antonio Carlos Magalhães, Geddel Vieira Lima e Jader Barbalho. Não podemos ser coniventes com essa exposição que está ocorrendo em nosso País. Muitos aqui estão representando o povo brasileiro e não negociam seus interesses que não são os do povo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nós do Partido Socialista Brasileiro cobramos desses Partidos que estão obstruindo, acima de tudo, responsabilidade com o nosso povo, que está sofrendo uma crise nunca vista na história, com desemprego e falta de esperança e de perspectiva para a nossa juventude.

E o Congresso, convocado extraordinariamente por 15 dias, alega não haver clima emocional para trabalhar! Se somos liderança para esse povo, precisamos não ser referência de boca, de palavra ou de discurso, mas de ação, concretizando o que falamos com a nossa conduta e com o nosso comportamento político nesta Casa.

Votar as medidas provisórias é fundamental para que amanhã tenhamos o mínimo de respeito desse povo que está vivendo esse momento difícil, em função desse projeto maléfico, dessa subserviência tão patente. Está aí uma resposta, um tapa na cara do Senhor Fernando Henrique Cardoso e desses que defendem esse modelo neoliberal. O Canadá, por um pequeno embate entre a sua empresa aérea e a nossa, vem retaliando, com argumentos falaciosos e frágeis, um setor importante da nossa economia, que está em perigo. Amanhã, precisamos dar uma resposta efetiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, neste instante, precisamos esclarecer à população que aquilo que muitas vezes é considerado como fato não passa de uma versão vendida pela imprensa. Muitas vezes, atribui-se a culpa aos Congressistas que vêm até esta Casa para cumprir a obrigação de legislar para prote-

ção da população. Um exemplo maior dessa versão de distorção dos fatos é a noite de hoje, com o plenário vazio, sem a presença dos Congressistas. Esses talvez estejam até fazendo uma visita ao leito do Presidente da República, abatido pela gripe asiática, ou até, contaminados pela mesma doença, retornando aos seus apartamentos ou às suas dependências para um descanso.

Não é possível continuarmos mais enganando a população. Não é culpa dos Parlamentares da Câmara e do Senado esse fato absurdo. Parece uma peça bufa, que, de tão cômica, passa a ser dramática para a população brasileira.

É lógico que as medidas provisórias trazidas a esta Casa, dezenas de vezes, estão obviamente ocupando o espaço e a responsabilidade de legislar dos nossos companheiros, mas é importante reconhecer que fomos convocados pelo Senhor Presidente da República para estarmos cumprindo, nesses 15 dias, a discussão de mais de 70 medidas provisórias, que, muitas vezes, atuam trazendo para a população efeitos de ordem negativa.

Temos assuntos relevantes como, por exemplo, a Medida Provisória nº 2.097, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde. Vemos hoje milhares de médicos prestes a paralisar o seu trabalho e o atendimento de cerca de 40 milhões de brasileiros, porque não se acertam os seus honorários. Do norte ao sul, do nordeste ou centro-oeste, encontramos médicos sendo aviltados na sua atividade profissional, ganhando cerca de R\$8,00 até R\$15,00 ou R\$20,00 por consulta.

Temos uma medida provisória que trata de aspectos relacionados com os planos de saúde e que, em algumas situações, exploram aposentados e pensionistas; eles, quando na ativa, tinham um plano de saúde, mas quando vêm chegar a idade e os riscos de uma enfermidade, passam a pagar muito caro por um plano de saúde, caso queiram ter o atendimento de um plano privado de saúde.

Observamos medidas provisórias relacionadas, por exemplo, com o papel da Agência Nacional de Saúde – agência sanitária responsável pela vigilância dos medicamentos, especificamente dos genéricos –, que estão ludibriando freqüentemente a população, vendendo o mesmo medicamento, por exemplo, um sal de frutas, a preços abusivos.

Temos ainda medidas provisórias que tratam do fundo de financiamento aos alunos, aos estudantes de ensino superior. Muitos desses alunos vão para as escolas privadas pela falta de oportunidade de cursos

união de Líderes da Casa, a ordem dada hoje foi a de não votar mais absolutamente nada até 14 de fevereiro, ficando em processo de obstrução durante oito dias. Será um vexame nunca visto.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, temos de romper essa obstrução, amanhã. Os Parlamentares do PSDB devem ser chamados à responsabilidade. Vamos votar, sim. Fomos chamados para tal e não podemos, de modo algum, expor esse Parlamento mais do que já fez Antonio Carlos Magalhães, Geddel Vieira Lima e Jader Barbalho. Não podemos ser coniventes com essa exposição que está ocorrendo em nosso País. Muitos aqui estão representando o povo brasileiro e não negociam seus interesses que não são os do povo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nós do Partido Socialista Brasileiro cobramos desses Partidos que estão obstruindo, acima de tudo, responsabilidade com o nosso povo, que está sofrendo uma crise nunca vista na história, com desemprego e falta de esperança e de perspectiva para a nossa juventude.

E o Congresso, convocado extraordinariamente por 15 dias, alega não haver clima emocional para trabalhar! Se somos liderança para esse povo, precisamos não ser referência de boca, de palavra ou de discurso, mas de ação, concretizando o que falamos com a nossa conduta e com o nosso comportamento político nesta Casa.

Votar as medidas provisórias é fundamental para que amanhã tenhamos o mínimo de respeito desse povo que está vivendo esse momento difícil, em função desse projeto maléfico, dessa subserviência tão patente. Está aí uma resposta, um tapa na cara do Senhor Fernando Henrique Cardoso e desses que defendem esse modelo neoliberal. O Canadá, por um pequeno embate entre a sua empresa aérea e a nossa, vem retaliando, com argumentos falaciosos e frágeis, um setor importante da nossa economia, que está em perigo. Amanhã, precisamos dar uma resposta efetiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, neste instante, precisamos esclarecer à população que aquilo que muitas vezes é considerado como fato não passa de uma versão vendida pela imprensa. Muitas vezes, atribui-se a culpa aos Congressistas que vêm até esta Casa para cumprir a obrigação de legislar para prote-

ção da população. Um exemplo maior dessa versão de distorção dos fatos é a noite de hoje, com o plenário vazio, sem a presença dos Congressistas. Esses talvez estejam até fazendo uma visita ao leito do Presidente da República, abatido pela gripe asiática, ou até, contaminados pela mesma doença, retornando aos seus apartamentos ou às suas dependências para um descanso.

Não é possível continuarmos mais enganando a população. Não é culpa dos Parlamentares da Câmara e do Senado esse fato absurdo. Parece uma peça bufa, que, de tão cômica, passa a ser dramática para a população brasileira.

É lógico que as medidas provisórias trazidas a esta Casa, dezenas de vezes, estão obviamente ocupando o espaço e a responsabilidade de legislar dos nossos companheiros, mas é importante reconhecer que fomos convocados pelo Senhor Presidente da República para estarmos cumprindo, nesses 15 dias, a discussão de mais de 70 medidas provisórias, que, muitas vezes, atuam trazendo para a população efeitos de ordem negativa.

Temos assuntos relevantes como, por exemplo, a Medida Provisória nº 2.097, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde. Vemos hoje milhares de médicos prestes a paralisar o seu trabalho e o atendimento de cerca de 40 milhões de brasileiros, porque não se acertam os seus honorários. Do norte ao sul, do nordeste ou centro-oeste, encontramos médicos sendo aviltados na sua atividade profissional, ganhando cerca de R\$8,00 até R\$15,00 ou R\$20,00 por consulta.

Temos uma medida provisória que trata de aspectos relacionados com os planos de saúde e que, em algumas situações, exploram aposentados e pensionistas; eles, quando na ativa, tinham um plano de saúde, mas quando vêm chegar a idade e os riscos de uma enfermidade, passam a pagar muito caro por um plano de saúde, caso queiram ter o atendimento de um plano privado de saúde.

Observamos medidas provisórias relacionadas, por exemplo, com o papel da Agência Nacional de Saúde – agência sanitária responsável pela vigilância dos medicamentos, especificamente dos genéricos –, que estão ludibriando freqüentemente a população, vendendo o mesmo medicamento, por exemplo, um sal de frutas, a preços abusivos.

Temos ainda medidas provisórias que tratam do fundo de financiamento aos alunos, aos estudantes de ensino superior. Muitos desses alunos vão para as escolas privadas pela falta de oportunidade de cursos

diurnos e noturnos nas instituições oficiais, mas têm que desistir dos seus estudos por não contarem com verbas que possam lhe garantir a continuidade.

São mais de sete dezenas de medidas provisórias tratando de assuntos da responsabilidade da qual que legisla em causa do povo, principalmente, questões sociais que hoje falam mais de perto às necessidades do povo brasileiro.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, é necessário dizer à Nação que não é responsabilidade do Congresso o fato de estar, inadequadamente, deixando para trás a discussão desses problemas sociais. Mas a realidade é que a Presidência da República, por meio do expediente da obstrução, faz com que não possamos cumprir a nossa grande tarefa de legislar em prol do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Regimento Comum, no seu art. 31, prevê que, “Passada a meia hora(...)” – e esta sessão se iniciou às dezenove horas e nove minutos, agora são exatamente dezenove horas e cinquenta e dois minutos -, portanto, ultrapassada a meia hora, havendo número na Casa, eu pediria a V. Ex^a que iniciássemos a Ordem do Dia.

Então, gostaria de solicitar a V. Ex^a que esse procedimento fosse adotado, prosseguindo a votação, conforme, inclusive, encerramos na última Sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa esclarece a V. Ex^a que já se encerrou a lista para novos oradores. Estamos apenas concluindo os que já estavam inscritos, como a Deputada Vanessa Grazziotin e outros companheiros de V. Ex^a aqui presentes; em seguida, encerraremos.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que o Regimento não fala pela quantidade de inscritos, fala exatamente pelo tempo. Portanto, a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Ouviremos os três oradores inscritos aqui, e, em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Vou acatar V. Ex^a, mas esse não é um procedimento, na nossa opinião, condizente, inclusive, com o Regimen-

to da Casa. Já temos meia hora, há uma disposição em que pese o Plenário estar vazio, mas não quero entrar no mérito da questão de ser ou não obstrução, mas temos uma sessão convocada regimentalmente e deveríamos chamar os Senadores e Deputados para darmos início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nobre Deputado Walter Pinheiro, a Mesa compreende a preocupação de V. Ex^a, mas entende que tal tolerância tem sido praxe nesta Casa. Não há uma sessão, durante os seis anos em que tenho a felicidade de viver com V. Ex^a, em que tenhamos encerrado sem dar oportunidade aos companheiros que, como V. Ex^a, desejam se dirigir ao povo brasileiro.

Assim, sou muito grato pela preocupação de V. Ex^a, assumo o erro, mas serei solidário com os companheiros. E vou chamá-los. Em seguida, darei início à Ordem do Dia. Fique V. Ex^a tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado José Antonio.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o assunto que trago a esta Casa diz respeito, como não poderia deixar de ser, à questão da regulamentação das medidas provisórias.

Tive a oportunidade, na última sessão do Congresso Nacional, de colocar, com todo o respeito, um reparo à palavra do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, que questionava a obstrução da Câmara dos Deputados à votação que devemos prosseguir agora. Disse a S. Ex^a que a obstrução é um direito do Parlamentar previsto em todos os parlamentos. Mas, Sr. Presidente, uma obstrução que seja lógica, racional, decorrente de um momento em que o Parlamentar não tenha ainda sua posição formada ou que o partido esteja negociando uma outra posição. Não uma obstrução como a que ocorre agora, ampla, geral e irrestrita a tudo, principalmente à votação da emenda constitucional que restaura, se aprovada, como foi na Câmara dos Deputados, e aprovada talvez com alguma modificação do Senado, a importância do Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos no Brasil, infelizmente – quem diz isso não sou eu, mas o ilustre professor de Direito Dr. Celso Antônio Bandeira de Melo –, o único exemplo, por todos os tempos e em todos os países, de uma legislação feita em prestações mensais e sucessivas de edições e reedições, a cada 30 dias, de medidas provisórias.

Portanto, é preciso que se vote a regulamentação das medidas provisórias. E não podemos aceitar que se venha dizer que, se aprovarmos essa emenda constitucional das medidas provisórias, estabelecendo restrições materiais à edição dessas medidas e mantendo o art. 246, que proíbe a regulamentação da Constituição via medida provisória, estaremos tornando o País ingovernável. Para dizer o mínimo, basta verificar que nos Estados Unidos da América, o Presidente da República sequer tem iniciativa de lei. Se desejar, deve pedir a alguém de seu partido que apresente um projeto de lei. Logo, não se pode dizer que o País ficará ingovernável com base nessa modificação da Constituição.

O Governo que aí está e este mesmo Congresso, com a mesma base governista aqui na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, chegaram a um amplo acordo quanto à votação de medidas provisórias. Quando da votação da Emenda nº 472, que tenho aqui em mãos, a Câmara dos Deputados contava com a presença de quase todos os Srs. Deputados e apenas um votou contra. Naquela oportunidade, estabelecemos restrições à edição de medidas provisórias e, ao mesmo tempo, mantivemos o art. 246.

No Senado, ocorreu o mesmo, a modificação foi de procedimento. Agora se vota isoladamente nas Casas, e não em conjunto.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, podemos e devemos votar essa matéria. Repudiamos essa obstrução irracional, ilegítima que se quer fazer para evitar a votação do projeto de emenda constitucional que regulamentava as medidas provisórias.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Antonio Almeida, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUZIO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, aparentemente o **quorum** está muito abaixo do que o permitido pelo Regimento Interno. Consulto V. Ex^a, e se for o caso ouviremos os presentes, sobre se vamos insistir ou se, eventualmente, constatado o óbvio, a sessão será encerrada.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há alguns instantes apresentei uma questão de ordem conclamando o Presidente desta sessão a que iniciasse os trabalhos pela emenda em apreciação na última sessão aqui realizada e encerrada por falta de **quorum**.

Na sessão anterior do Congresso, formulei uma questão de ordem a respeito do **quorum** existente na Casa. O painel fazia o registro. Fizemos uma votação em que havia mais de quatrocentos Deputados, entre o quatrocentos e dez da Casa. São os últimos números. Não sei, obviamente, os números do Senado, mas a Mesa tem essa informação.

Com relação à questão de ordem apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, naquela oportunidade, foi adotada a seguinte posição: a sessão deveria ser iniciada, tendo em vista que havia **quorum** tanto na Câmara quanto no Senado. Como referência, foi tomada a presença que se tinha.

Dessa forma, Sr. Presidente, sendo possível, gostaria que V. Ex^a pudesse deferir nosso pedido, prevalecendo a mesma prática já adotada por esta Presidência em sessão do Congresso Nacional. Queremos votar as matérias, pois para essa finalidade fomos convocados extraordinariamente. Portanto assim queremos proceder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, nobre Congressista Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tanto quanto o nobre Líder do PT, o nosso estimado Deputado Walter Pinheiro, fui também como líder da Bancada da base de apoio ao Presidente da República, convocado a votar, em outras palavras, para usarmos uma linguagem tão ao gosto de alguns para justificar o **jeton** que nos está sendo pago.

Mas não me sinto, Sr. Presidente, convidado nem convocado, pela minha consciência, a votar apressadamente matérias que não estão sendo examinadas pelo seu mérito, até porque estão sendo julgadas sob um enorme fogo, uma enorme adrenalina,

Portanto, é preciso que se vote a regulamentação das medidas provisórias. E não podemos aceitar que se venha dizer que, se aprovarmos essa emenda constitucional das medidas provisórias, estabelecendo restrições materiais à edição dessas medidas e mantendo o art. 246, que proíbe a regulamentação da Constituição via medida provisória, estaremos tornando o País ingovernável. Para dizer o mínimo, basta verificar que nos Estados Unidos da América, o Presidente da República sequer tem iniciativa de lei. Se desejar, deve pedir a alguém de seu partido que apresente um projeto de lei. Logo, não se pode dizer que o País ficará ingovernável com base nessa modificação da Constituição.

O Governo que aí está e este mesmo Congresso, com a mesma base governista aqui na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, chegaram a um amplo acordo quanto à votação de medidas provisórias. Quando da votação da Emenda nº 472, que tenho aqui em mãos, a Câmara dos Deputados contava com a presença de quase todos os Srs. Deputados e apenas um votou contra. Naquela oportunidade, estabelecemos restrições à edição de medidas provisórias e, ao mesmo tempo, mantivemos o art. 246.

No Senado, ocorreu o mesmo, a modificação foi de procedimento. Agora se vota isoladamente nas Casas, e não em conjunto.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, podemos e devemos votar essa matéria. Repudiamos essa obstrução irracional, ilegítima que se quer fazer para evitar a votação do projeto de emenda constitucional que regulamentava as medidas provisórias.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Antonio Almeida, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUZIO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, aparentemente o **quorum** está muito abaixo do que o permitido pelo Regimento Interno. Consulto V. Ex^a, e se for o caso ouviremos os presentes, sobre se vamos insistir ou se, eventualmente, constatado o óbvio, a sessão será encerrada.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há alguns instantes apresentei uma questão de ordem conclamando o Presidente desta sessão a que iniciasse os trabalhos pela emenda em apreciação na última sessão aqui realizada e encerrada por falta de **quorum**.

Na sessão anterior do Congresso, formulei uma questão de ordem a respeito do **quorum** existente na Casa. O painel fazia o registro. Fizemos uma votação em que havia mais de quatrocentos Deputados, entre o quatrocentos e dez da Casa. São os últimos números. Não sei, obviamente, os números do Senado, mas a Mesa tem essa informação.

Com relação à questão de ordem apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, naquela oportunidade, foi adotada a seguinte posição: a sessão deveria ser iniciada, tendo em vista que havia **quorum** tanto na Câmara quanto no Senado. Como referência, foi tomada a presença que se tinha.

Dessa forma, Sr. Presidente, sendo possível, gostaria que V. Ex^a pudesse deferir nosso pedido, prevalecendo a mesma prática já adotada por esta Presidência em sessão do Congresso Nacional. Queremos votar as matérias, pois para essa finalidade fomos convocados extraordinariamente. Portanto assim queremos proceder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, nobre Congressista Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tanto quanto o nobre Líder do PT, o nosso estimado Deputado Walter Pinheiro, fui também como líder da Bancada da base de apoio ao Presidente da República, convocado a votar, em outras palavras, para usarmos uma linguagem tão ao gosto de alguns para justificar o **jeton** que nos está sendo pago.

Mas não me sinto, Sr. Presidente, convidado nem convocado, pela minha consciência, a votar apressadamente matérias que não estão sendo examinadas pelo seu mérito, até porque estão sendo julgadas sob um enorme fogo, uma enorme adrenalina,

reflexo da votação para as Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Portanto, sendo a falta de **quorum** é evidente, quero transmitir com muita ênfase, com muita sinceridade, com muita fraternidade a posição da Liderança do Governo, que é a de recomendar a cada Líder, a cada par la men tar da base que da qui até o dia 14, não vote nada, a não ser que haja um acerto dentro da própria Base, para que não corramos perigo em matérias que dizem respeito à economia brasileira.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente, que agradará a uns e desagradará a outros. Mas, firmemente, é a minha opinião e é com ela que vou permanecer nesta sessão, por toda a noite, amanhã e até o dia 14, por entender, Sr. Presidente, que é meu dever defender a economia brasileira, não é meu dever votar mecanicamente, não é meu dever fazer um jogo que significa produzir estatísticas para iludir o povo lá fora.

Imagino que se não se pode votar sem que haja um quadro de análise fria e isenta – e o quadro, na Câmara dos Deputados, sobretudo, não está assim – a Liderança do Governo, se necessário, pedirá verificação de **quorum**, derrubando a sessão e defendendo o País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos, evidentemente, numa situação de fato e de direito. De direito, a sessão tem que prosseguir até que haja a verificação de votos e se marque no painel o nome dos Congressistas faltosos. Assim manda o Regimento Interno e assim será feito.

Sabe V. Ex^a, como Líder do Governo, com quem tenho tratado vários assuntos, que, inclusive, estaria disposto, como Presidente da Mesa, a modificar o critério certo introduzido aqui da anterioridade, contanto que votássemos algumas matérias de medidas provisórias, razão da convocação pelo próprio Governo Federal dos Srs. Parlamentares. Desse modo, apelo aos Partidos para que votemos as matérias. Sinceramente, não creio que o Governo corra perigo nessas votações. Entretanto, penso que não votar as matérias é, para os Parlamentares do Senado e da Câmara, uma situação muito difícil, tendo em vista que receberemos ajuda de custo. Essa também é uma questão moral de cada um e de todos ao mesmo tempo. Daí por que não vejo motivos para o receio de V. Ex^a. Mas é óbvio que é um direito de V. Ex^a obstruir, como a Oposição o fez em sessão passada, mas não posso deixar de prosseguir. V. Ex^a terá que pedir verificação, e o painel fazer a chamada de todos os Senhores faltosos. Cada Casa – Câmara dos Deputados e Sena-

do Federal – resolverá o que fazer com relação a **je-ton** e a ajuda de custo.

Não posso deixar de agir dessa maneira e confesso que fico absolutamente tranqüilo com a minha consciência, até porque, em conversas com Líderes do nosso Partido ou do Partido a que pertencço, todos têm a independência, mas estariam dispostos a apoiar as medidas governamentais justas ou aquelas que tivessem o acordo, como tem sido o hábito desta Casa com a Oposição.

Creio que poderemos marchar por esse caminho e melhorar a posição desta Casa em relação ao País. Pensem nisto, pois é mais fácil do que dizer que o Governo que convocou mandou obstruir. Essa é uma situação que não fica bem nem para o Governo, nem para V. Ex^a.

Perdoem-me por entrar em problema de consciência de cada um, pois cada um vai deliberar como quiser, mas a mim cumpre, na Presidência do Congresso por esses dias, zelar pelo seu bom nome. É nesse sentido que estou fazendo este apelo.

V. Ex^a pode, inclusive, verificar com o Líder Walter Pinheiro as medidas que podem ter uma concordância para se removidas. Nós teríamos que terminar a votação que estava em meio na sessão anterior. Não é possível não votarmos hoje, amanhã ou depois as matérias da convocação extraordinária.

É um apelo que faço ao bom senso, sem nenhum interesse na decisão, porque já ressalvei minha posição, que é a de que haja votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a sabe, pela estima que lhe dedico, como é difícil eventualmente dizer “não” a qualquer solicitação que venha de V. Ex^a.

Quero ressaltar que, de minha parte, há um claro compromisso com o bom senso também e um claro compromisso com minha consciência. Não me sinto de forma alguma faltoso, não me sinto absenteísta, não me sinto indigno se porventura a tática e a estratégia do Governo que aqui represento, da maioria que aqui busco encarnar, me levar a não deixar prosseguir uma sessão porque fundamental é que não se deixe votar matéria que, aos olhos do Governo, seja considerada lesiva aos interesses da economia brasileira e, em última análise, aos interesses do povo brasileiro.

Dessa forma, e sendo difícil dizer “não” a V. Ex^a – nunca procurei exercer liderança de painel, vendo quantos soldados há de cada lado, o acordo sempre foi um vício saudável que cultivei na minha vida e com o qual haverei de morrer – diria que será difícil haver

o acordo agora, embora nós o busquemos. Tem-me inquietado de certa forma, a falta de acordo reinante na nossa base – base que tem sido fundamental para reconstruir a economia deste País. Digo a V. Ex^a, mais uma vez, que o atendo. Nós poderíamos então, quem sabe encerrando a sessão por alguns minutos, ver se há algumas matérias que sejam fruto de acordo para darmos essa boa satisfação à opinião pública.

Mas quero deixar bem claro que a satisfação que dou para a opinião pública, sendo examinado por ela como sou, é de que a minha consciência me manda às vezes votar e, às vezes, não votar. Eu não condenaria a Oposição se ela fizesse, como tantas vezes fez nesta Casa, obstrução. É de seu dever votar com a consciência, obstruindo ou não. O meu é o mesmo, o direito legítimo de votar ou de não votar.

Então, gostaria de saber da Oposição se há, ou não, acordo nas matérias que lhes foram propostas para exame. Havendo, será com enorme prazer, honra e alegria que atenderia ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, ressaltando, contudo, que quem obstrui de forma alguma está em débito moral – essa é a minha opinião, e eu a sustento aos olhos da sociedade brasileira, porque cumpre o dever de defender uma visão que diz: “proteja a economia brasileira nos momentos em que a excitação em torno de uma briga, mesmo legítima por cargos legítimos importantes para o País, quebra a hierarquia de primeiro a colocar o País e depois as posições todas pessoais que possamos, ao longo de nossa vida pública, auferir”. Mas estou de acordo com V. Ex^a. Havendo consenso, votaremos; não havendo, obstruiremos a votação.

Muito obrigado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para deixar clara uma posição. A Nação quer enxergar o que está havendo aqui e que não transparece nas manifestações dos Líderes do Governo formados pelos diferentes Partidos que constituem a sua maioria nesta Casa.

V. Ex^a fez uma colocação muito pertinente. Nós, os Parlamentares todos, Oposição e Situação, fomos convocados pelo Presidente da República; não estamos aqui por vontade própria, mas por um desejo de Sua Excelência, que nos convocou e estabeleceu uma pauta. O acordo é a pauta do senhor Presidente da República. Sua Excelência disse o que, para que e

quando teríamos de votar. Para cá viemos e nos deparamos com um cenário de disputa interna pelas Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que não diz respeito à Nação brasileira neste momento. Há hora para tudo! Antecipe-se a hora, e o Congresso Nacional está “pagando um mico” muito grande perante a Nação. Nós do PDT, e tenho certeza de que toda a Oposição também, não queremos “pagar esse mico”. Sei que muitos outros Deputados de diferentes Partidos também não querem “pagassem mico”, que estão constrangidos perante a Nação dentro do quadro inusitado de o Presidente da República convocar o Congresso Nacional e, por intermédio da sua Base, boicotar as votações. Não há precedentes na história.

Há pouco, ouvi o Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, declarar à imprensa que, permanecendo essa situação, não se vota na Casa absolutamente nada, nem sequer homenagem póstuma. Ora, quando o Líder do Governo diz isso, significa que o Governo quer achincalhar o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, estamos parecendo eunucos – palavra que busco na antiguidade –, porque não podemos produzir absolutamente nada. Eu não sou eunuco! Tenho certeza de que os homens de boa-fé desta Casa assim não se portarão. Queremos votar e, para isto, aqui viemos: votar, definir e decidir. A desculpa não é da existência, ou não, do **jeton**. Não viemos aqui em função do **jeton**, mas da convocação. Queremos votar porque a Nação brasileira nos exige e nos cobra, ainda mais porque vão nos pagar, votando ou não. Se a sociedade não compreende que recebemos quando votamos, imagine, Sr. Presidente, se recebermos o **jeton** sem votarmos. Vamos “pagar o maior mico” da história. Não foi para isso que viemos ao Congresso Nacional.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, estamos num processo de votação de uma emenda apresentada pelo PDT num destaque.

Escutamos atentamente as palavras do Deputado Arthur Virgílio e queria lembrar que este País, até teve oportunidade de falar agora há pouco, num pequeno discurso, já criou a figura do capitalismo sem risco. Há subsídios, legislação que favorece capitalin-

ternacional – o capital, hoje, no Brasil não tem risco. Queremos criar aqui a figura da democracia sem risco, porque, na verdade, o que propõe o Deputado Arthur Virgílio é que só coloque os em votação uma matéria somente na hora em que tivermos certeza de que será aprovada. O risco que se apresenta ao País é o risco de um viés, de uma maneira de enxergar, porque não entendemos que todas essas 72 medidas provisórias apresentadas sejam o perfil absoluto do País que queremos.

Existem muitas coisas a que a população brasileira, se estivesse aqui votando, diria não. Como é que pode uma medida provisória que cria juros sobre juros? Anacismo? Há coisas escabrosas nessas medidas provisórias! Dizer que o País quer que as medidas provisórias sejam aprovadas como estão não é verdade. Temos que debater. Por isso é que deve haver um acordo aqui para votarmos algumas medidas provisórias. É preciso discutir, temos que refletir, mas temos que votar não apenas da forma que o Governo quer – isso não é acordo – ; devemos fazer realmente um acordo: se serão votadas essas cinco medidas que o Governo quer, também queremos colocar algumas em pauta. Creio que é um acordo razoável. Se pudermos colocar algumas medidas para votar, podemos pensar num acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concordo inteiramente com V. Ex.^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, ouvi atentamente a proposta do Deputado Arthur Virgílio. A meu ver, esta sessão deve ter início, até porque estávamos em votação, e fomos convocados para isso.

De nossa parte, não há possibilidade de acordo no sentido de encerrarmos esta sessão e não darmos prosseguimento à apreciação da emenda apresentada pelo PDT a essa medida provisória, que, por sinal, conta com 75 reedições com mais uma edição, totalizando 76. Então não estamos tratando de uma matéria que chegou aqui hoje.

Sei que é duro dizer isso, mas a proposta apresentada aqui pelos Partidos da Base do Governo nos sugere algo.

Sr. Presidente, gostaria de fazer – não diria uma provocação – uma proposta, inclusive a V. Ex.^a. Se o Governo optou por não votar a matéria, pensando

que esse tipo de obstrução identifica uma posição quanto à disputa na Casa, porque receia o comprometimento de determinadas mensagens, presume-se que ele quer desconvoar o Congresso Nacional, convocado para apreciar medidas provisórias. Poderia fazê-lo esta noite, devolvendo aos cofres públicos o que já foi depositado na conta dos Congressistas e mandando-os para casa. Assim, retornaríamos no próximo dia 14 para a eleição das Mesas, sem nenhum tipo de convocação extraordinária e, no dia 15, daríamos início ao processo legislativo normal.

Entendo dessa forma, porque ficou mais do que latente agora que a convocação feita pelo Presidente da República visava exclusivamente atender a uma necessidade do Congresso aberto, não necessariamente funcionando, do Congresso faz-de-conta convocado, visando reeditarem-se as medidas provisórias, e não apreciá-las pelo seu conjunto. Se é essa a proposta, é possível fazer isso agora à noite. Retornaremos aos nossos lares amanhã e devolveremos aos cofres públicos todas as verbas depositadas em face da convocação extraordinária. O Governo conseguiu seu objetivo: reeditou as medidas provisórias. Voltaríamos, então, no dia 15 de fevereiro para o funcionamento normal das duas Casas. Portanto, poderíamos apreciar – já após o processo eleitoral – e votar as medidas provisórias.

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, não como provocação, como brincadeira ou coisa do gênero. O Brasil inteiro está esperando que votemos agora. E nós não podemos tratar o Congresso Nacional como fábrica de salsiça ou fábrica de sandálias que produzem leis, umas que soltam as tiras e outras que deixam mal cheiro. Esta Casa foi convocada para votar a matéria; quem é contra a matéria vota contrariamente a ela, quem é a favor vem e defende-a. O Governo quer antecipar o resultado: "Não vou votar porque posso perder". A única forma de saber se, se vai perder ou ganhar é votando. Dessa forma poderíamos fazer o acordo.

Concluo dizendo que qualquer conversa a cerca de medidas provisórias que têm consenso passa por duas questões: primeiro, votarmos a emenda apresentada pelo PDT, a medida provisória que apreciávamos na sessão passada; segunda questão, discutir medidas provisórias passa exatamente por discutir medidas provisórias que atendam à Base do Governo e que atendam também ao Bloco da Oposição. Negociarmos as medidas provisórias.

Quero lembrar que, no primeiro dia de funcionamento do Congresso, Deputado Miro Teixeira, propus

discutir exatamente isto: listar as medidas provisórias que poderíamos ter com senso. A nossa proposta não foi aceita e até a retorno, mas o condicionante para essa proposta é que iniciemos imediatamente esta sessão para a qual fomos convocados. Ela se iniciou às 19 horas e 09 minutos, já são 20 horas e 20 minutos; portanto, já poderíamos entrar na Ordem do Dia e votarmos a emenda apresentada pelo PDT a essa medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex^a vai me perdoar, mas o Deputado Walter Pinheiro, habitualmente tão delicado, falou em mau cheiro. Eu não consigo ouvir essa expressão sem me pronunciar sobre ela. É uma definição pessoal. Por isso, peço a V. Ex^a a palavra para me pronunciar sobre o tema em tela.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, V. Ex^a vai falar sobre perfume?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Falo sobre perfume, falo sobre mau cheiro; falo sobre a leviandade de nos arriscarmos a fazer lei com mau cheiro, se formos apressados. Eu falo sobre aquilo que a minha consciência manda. Há hora em que se fala de perfume, há hora em que se fala de mau cheiro. Repudio que se diga que há alguma intenção nossa de gerar leis com mau cheiro, porque não há. Ao contrário, há intenção de não gerá-las, de não permiti-las a partir do exame acurado de matérias que estão prejudicadas pelo clima emocional.

A Oposição, maniqueísta, não pode ter o condão da virtude: quando ela obstrui, é ético; quando outro obstrui, não é ético.

Eu não quero ser totalmente iguais às que o Governo propõe. O Governo, isto sim, procura fazer a sua maioria para governar com o máximo de taxa de governabilidade e está disposto a enfrentar todas as derrotas necessárias ao processo democrático. Neste momento, ele precisa saber se conta com a seriedade de toda a sua base, para que ela lhe dê a devida sustentação. A questão é apenas essa.

Quanto a devolver dinheiro, estou plenamente de acordo em devolver o meu, embora esteja trabalhando, e muito, para que esta Casa não saia dos trilhos do bom senso, não saia dos trilhos do entendimento democrático, não saia dos trilhos da preocupação com a governabilidade, que todos devemos ter.

Votei uma das factas. O Governo convocou o Congresso Nacional para cumprir um dever constitucional. Hoje, tentou-se votar. A nossa intenção era converter em lei 75 medidas provisórias, mas o clima emocional não nos permite fazê-lo. Há fatos novos, fatos supervenientes, fatos que fazem com que reflexões novas gerem atitude diversa da atitude inicial.

Agradeço a V. Ex^a a boa vontade. Nossa preocupação é termos um Congresso muito perfumado, sim; perfumado pela sinceridade, perfumado pela convicção, perfumado pela certeza que temos de que leis malcheirosas não nascerão a partir da pressa.

Vi o nobre Líder do PT enunciar uma porção de condicionantes para que se pudesse votar. Logo, teríamos de meditar, para saber se é possível fazer um acordo agora. A nossa idéia é votar aquilo que julgarmos, aos nossos olhos, não prejudicial aos interesses da economia brasileira, aos interesses do povo brasileiro, esse mesmo povo que nos paga o **jeton**, que eu, tanto como o Deputado Walter Pinheiro, estou disposto a devolver, se for essa a decisão majoritária da Casa.

Muito obrigado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira para, no uso da sua experiência, encontrar uma solução.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se a experiência de V. Ex^a só conseguiu acirrar um pouco mais os ânimos, imagine a minha, que é in significante diante da experiência de V. Ex^a. Não é o meu intuito acirrar os ânimos. Fiquei preocupado, como V. Ex^a, porque extrai da fala do Líder Arthur Virgílio, com quem tenho uma boa relação pessoal e política em plenário, que existe um processo eleitoral o qual afeta a possibilidade de votarmos, porque, como tudo na política, esse processo eleitoral também tem emoção. Então existe um processo eleitoral que tem de resultar na eleição de um dos candidatos e existe um processo parlamentar em que as matérias são submetidas a votos, mas só podem ser aprovadas; não podem ser rejeitadas. Isso é perigoso.

Partimos do princípio de que somos todos pessoas de boa-fé. E esse tem de ser o princípio democrático. Ninguém está tentando “passar o outro para trás” nessa relação. Porém, não podemos imaginar que o povo brasileiro nos mandou para a Câmara dos

Deputados ou para o Senado da República para enfrentarmos essa realidade.

Haverá eleições para a Mesa das duas Casas do Congresso Nacional, mas só determinado candidato, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, poderá ser o vencedor senão a democracia correrá risco. Ou então, matérias são submetidas ao Congresso Nacional, mas esta Casa só poderá aprová-las, senão acabará a governabilidade. Isso não é possível!

Sr. Presidente, já nos vimos diante desse dilema algumas vezes. Lembro-me muito de uma pessoa talvez mais experiente do que nós dois – V. Ex^a, por gentileza e até tentando desanuviar o ambiente, fez uma referência à minha experiência. Refiro-me ao Dr. Ulysses Guimarães, que era um homem de muitos momentos – bons e maus momentos – na vida política brasileira. Sempre que havia uma situação dessa natureza, nesse mesmo plenário, quando o Dr. Ulysses aí estava sentado, ouvia-se aquela voz inconfundível, conclamando: "Vamos votar".

O Congresso Nacional está convocada. Há hoje uma Ordem do Dia e, mais do que isso, há uma questão regimental incontornável, porque estávamos no meio de um processo de votação quando a sessão foi levantada. Não há como evitar a votação daquele destaque. Portanto, Sr. Presidente, além das intenções, estamos obrigados a começar a votação pelo referido destaque.

Penso que o mais prático, neste momento, seria que nos cumprimentássemos, entendendo que algumas expressões mais pesadas fazem parte da emoção da disputa e da discussão parlamentar. Vamos recuperar aquilo que existe exatamente para mediar esse tipo de tensão: o dissenso, que se chama Regimento Interno, o qual existe para que esta Casa se organize e seja regida por uma norma sempre que não houver entendimento. Quando houver entendimento, o Regimento Interno pode até ser contornado. Quando não houver, como é o caso, deve ser aplicado o Regimento, o qual que votemos. Devemos iniciar a votação exatamente por aquele ponto que estávamos apreciando quando a votação foi suspensa em virtude de a sessão ter sido levantada por falta de **quorum**.

Sr. Presidente, não se trata de experiência, mas da observância do Regimento. Estou ouvindo a voz do Dr. Ulysses, dizendo: "Vamos votar".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos votar.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo. Lembro que iniciamos essa sessão legislativa extraordinária com uma pauta de 21 medidas provisórias, sobre as quais, consultados os Partidos, havia uma previsão de consenso. Ao chegarmos ao plenário para a votação, vimos que a pauta fora organizada tendo em vista o critério da anterioridade bem definido por V. Ex^a.

Existe aqui vontade política de votar aquelas medidas provisórias em que há consenso; isto é, não são as de interesse do Governo nem as de interesse da Oposição, mas as resultantes do entendimento entre o Governo e a Oposição nesta Casa.

Então, eu queria fazer um apelo no sentido de revise o critério da anterioridade. Assim, amanhã, iniciariamos a busca do entendimento e decidiríamos quais as medidas provisórias que seriam votadas neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu posso rever o critério, mas não posso suspender a votação que está em curso.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Não há solicitação nesse sentido, Sr. Presidente; estou solicitando apenas oportunidade para que amanhã busquemos o consenso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passaremos à votação e verificaremos se há ou não número. Não havendo, a votação será suspensa até amanhã. Espero que os Líderes se entendam, a fim de que sejam votadas não só as medidas provisórias que o Governo quer que o sejam, mas também aquelas que a Oposição deseja sejam elencadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passamos à Ordem do Dia.

Item 1

Continuação da votação da Medida Provisória nº 2.114-75, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 (Mensagem nº 58/2001-CN – nº 93/2001, na origem), já iniciada nas sessões do dia 31 de janeiro e 1º de fevereiro do corrente ano.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2001-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro nos termos regimentais, que a emenda de nº 11 referente a MP nº 2.114-75 seja apreciada pelo processo de votação nominal.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2001. - Deputado **Roberto Balestra** PSB/GO, Deputado **Antônio Panunzio**, Vice-Líder do PSDB/CD.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Quem assina o requerimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Roberto Balestra, Antonio Carlos Pannunzio...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – V. Ex^{as} estão querendo fazer cair a sessão.

Está bem, Sr. Presidente, é democrático, e não vou eu bancar Catão, o Censor, sobre ninguém. A penas não percebi o de que se tratava.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação nominal da Emenda nº 11, já destacada.

A Presidência solicita às Sr^{as} e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para que possamos dar início à votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação. Queiram seguir a orientação do visor do posto.

Os Srs. Líderes podem orientar as suas bancadas.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB e o PC do B votam "sim".

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o PMDB entende extremamente importante e oportuna a vitória conseguida hoje aqui. Hoje, porque não existe acordo, o PMDB continua a obstruir, ou ainda, vai entrar em obstrução, mas, evidentemente, amanhã, envidará todos os esforços, juntamente com as demais lideranças, para que se busque o entendimento durante o primeiro momento do dia, a fim de que, durante a sessão, possamos votar as matérias de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Deputados, ocupem os seus lugares.

Está iniciada a votação.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro está em obstrução

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, o PT vota "sim" e convoca a sua bancada

O SR. AIRTON CASCAVEL (PPS – RR) – Sr. Presidente, o PPS vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal convoca sua Bancada para votar. Fizemos a convocação para votar. O Partido da Frente Liberal estará presente em todas as votações. Queremos, de público, dar os mais efusivos cumprimentos a V. Ex^a pela posição firme. A convocação foi feita para que aqui pudéssemos concluir a votação dessas medidas provisórias. Portanto, o Partido da Frente Liberal está solidário à posição de V. Ex^a, que é em defesa da instituição, do nosso Poder Legislativo, ou seja, do Congresso Nacional.

O PFL vai votar todas as medidas que estiverem colocadas em votação. Para isso o PFL vota "não" à emenda, de acordo com os interesses do País. Os interesses do País se sobrepõem aos interesses pessoais, partidários ou de qualquer natureza, Sr. Presidente.

Por isso, quero fazer aqui uma proposta, se V. Ex^a me permitir. Proponho que, amanhã, todos os Líderes possamos nos sentar à mesa de negociação e encaminhar um entendimento, não de medidas importantes para o Governo ou para a Oposição, mas daquelas importantes para o País, ou ainda, que não se coloque em pauta nada que não seja importante para o País. Agora, só é importante quando o é para os dois lados; não é importante quando o é para apenas um lado. Por isso faço essa proposta: temos que nos sentar amanhã, ver quais são as medidas que podem ser votadas. Temos responsabilidades para com a Nação, que está esperando uma decisão nossa. Penso que não podemos, sob qualquer hipótese, sair

desta Convocação sem ter decidido sobre a maioria dessas medidas, Sr. Presidente.

Por isso, o Partido da Frente Liberal comparecerá a todas as votações. Quanto a esta emenda, vota "não".

Faço um apelo aos parlamentares do PFL que venham ao plenário para que possamos votar esta matéria!

O SR. ALMIR SÁ (PPB – RR) – Sr. Presidente, o PPB está em obstrução e se coloca à disposição para o diálogo, para o entendimento, na sessão de amanhã, na busca também de uma pauta de entendimento.

O PPB orienta a sua bancada no sentido de observar a obstrução.

O SR. AIRTON CASCAVEL (PPS – RR) – Sr. Presidente, só para ratificar. Com a presença de todos seus Deputados, o PPS vota "sim".

O SR. ANTONIO PANNUNZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, em nome do PSDB, que rodeixar claro que esta matéria é das mais relevantes, tanto que, na sessão passada, enquanto houve votação, ainda tive o privilégio de encaminhar pelo PSDB, votando favoravelmente.

Agora, neste caso, na votação desta emenda, dada a situação, o PSDB se declara em obstrução, porque queremos que, necessariamente, a medida provisória seja aprovada e mantida da forma como votada na sessão anterior, para que o FAT possa receber, de acordo com o proposto, os recursos do Tesouro Nacional.

Portanto, o PSDB se declara em obstrução.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ao Governo cumpre registrar, com muita alegria, a posição sensata, sóbria do Líder Inocêncio Oliveira, que se dispõe a coordenar uma reunião do Colégio de Líderes, para que possamos, com serenidade, com frieza e com o espírito público que a todos nos socorre, ver, a partir de amanhã, quais são efetivamente as matérias objeto de consenso possível nesta Casa.

Portanto, parablenzo o Líder Inocêncio Oliveira e me coloco já às ordens a fim de coordenar amanhã a reunião que poderia, perfeitamente, ser às 10 horas, se estiverem todos de acordo, no auditório do Espaço Cultural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BISPO RODRIGUES (PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. BISPO RODRIGUES (PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo parabenizar V. Ex^a pelo exemplo que dá à Nação brasileira. Ao ocupar a Mesa, V. Ex^a não representa seu partido, mas o Presidente do Congresso Nacional. E hoje nos dá a lição, a nós de primeiro mandato e mais novos, que o interesse desta Nação está acima de qualquer outro. Parabéns! O exemplo que V. Ex^a nos dá servirá certamente para o futuro político da juventude que inicia seus mandatos.

O PL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (PSB – RJ) – O PSB e o PCdoB, Sr. Presidente, convocam seus Deputados e votam "sim".

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a fim de que não haja prejuízo durante o dia de amanhã, pois haverá sessão da Câmara dos Deputados, proponho, se possível, que haja sessão do Congresso Nacional pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se haverá reunião de Líderes pela manhã, a fim de resolvermos a pauta, não deveremos realizar a sessão pela manhã. Estou às ordens para iniciar a qualquer hora; contudo, se os Srs. Líderes irão se reunir, evidentemente que não pode haver sessão pela manhã. Pediria ao Presidente da Câmara dos Deputados que autorizasse fazê-la à tarde e à noite a fim de que adiantássemos nossos trabalhos.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – O problema é que terá lugar na sessão da Câmara de amanhã a apreciação da PEC das MPs. E seria importante que pudéssemos apreciar a matéria.

Acredito que, se há uma reunião marcada às 9 horas pelos Líderes, às 11 horas nós já teríamos condições de iniciar a sessão do Congresso. Esta, sua gestão que faço a V. Ex^a. É óbvio que não estou querendo pautar a sessão do Congresso de forma nenhuma; estou sugerindo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a fez uma sugestão muito boa, não há

por que ser contra. Agora, eu queria saber dos demais Líderes.

O SR. REMI TRINTA (PST – MA) – Sr. Presidente, o PST está em obstrução.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC) – Sr. Presidente, o Deputado Arthur Virgílio quer que se coloquem algumas medidas provisórias em votação. Nós fazemos a seguinte proposta: não é preciso nem mesmo se promover reuniões. A Base do Governo encaminha as cinco medidas provisórias que quer votar e nós encaminhamos outras cinco. Nós não podemos é fazer um acordo para encaminhar apenas aquelas em que há acordo de votação no mérito. Penso que é um bom acordo: a Base do Governo encaminha cinco; nós encaminhamos cinco, e, assim, o acordo está feito.

Na questão específica dessa emenda, o PDT encaminha o voto "sim". Trata-se de uma emenda do Deputado Miro Teixeira, destacada pela Bancada do PDT, que tem por finalidade alterar a medida provisória que dispõe que os recursos do FAT, que vêm do Governo, sejam repassados apenas no exato gasto que o FAT tem, permitindo que volte à situação anterior, em que o Governo repassa os recursos na medida em que a Constituição, no art. 239, obriga esse repasse.

Portanto, o PDT encaminha o voto "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço vênia a V. Ex^a para, aproveitando este momento da sessão em que se procede à votação, lembrar aos integrantes da Frente Parlamentar em Defesa do Brasil, a Frente Parlamentar Nacionalista, que a nossa reunião, anteriormente marcada para amanhã, às 15 horas e 30 minutos, foi antecipada para as 10 horas. A reunião com a Bancada Ruralista nesta Casa realizar-se-á na Comissão de Agricultura, para debatermos essa situação insólita da decisão agressiva do Canadá de impedir a importação de carne brasileira, decisão que foi logo seguida pelos Estados Unidos e México, em virtude do Tratado do Nafta, que implica solidariedade daquelas nações.

Peço licença aos Deputados Abelardo Lupion e Ronaldo Caiado para, nesta oportunidade, também convocar os Deputados integrantes da Bancada Ruralista. Há uma questão de relevante interesse nacional que paira sobre nossas legendas partidárias e sobre outras lutas que tivemos aqui no Congresso Nacional. Paira sobre todos nós uma razão de interesse nacional, de interesse da produção brasileira, da exportação brasileira, em defesa da nossa economia.

Talvez agora, Sr. Presidente, diante de uma situação como esta, vão se clarear muitas mentes que cultivaram preconceitos contra nossas lutas, contra nossa consciência nacionalista. Talvez esse fato venha esclarecer muito que lutamos sempre em defesa dos interesses superiores da Nação brasileira, em defesa da nossa economia.

Sr. Presidente, temos diante de nós uma situação de atitude agressiva contra os interesses da economia brasileira. O Governo tem tido respostas tímidas, pálidas, muito calmas diante da turbulência do comércio internacional. Precisamos reagir.

Comunico, com certa felicidade, o entendimento havido entre a Direção da Banca da Ruralista e a Direção da Frente Parlamentar Nacionalista no sentido de debatermos, em conjunto, uma série de ações que este Congresso, esta Casa, a Câmara dos Deputados, há de tomar para marcar a presença do Congresso Nacional diante da grave crise que paira sobre toda a economia brasileira, especialmente sobre o setor produtor e exportador de carne.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa consulta os Srs. Líderes se estão de acordo com uma reunião de Líderes, amanhã, às 9 horas, e o Congresso Nacional reunir-se às 11 horas, sem o pequeno expediente.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB tem problemas com o horário das 9 horas, pois já temos uma reunião previamente marcada. Se fosse possível, gostaríamos que a reunião de Líderes fosse mais tarde. Assim, poderíamos participar e sair desse impasse.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nesse caso, qual seria a proposta do Partido de V. Ex^a?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Que a sessão do Congresso seja realizada a partir da 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Haverá sessão da Câmara para a votação de medidas provisórias.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, proponho que a reunião seja marcada às 9 horas, como V. Ex^a propôs. O Líder que não pudesse comparecer

mandaria o Vice-Líder, com a devida orientação, e às 11 horas iniciariamos uma sessão extraordinária e só votaríamos matéria com as quais todos estivessem de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas teríamos que prosseguir, primeiro, nessa votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – V. Exª tem razão, esta e a votação seguinte são importantes. Poderíamos seguir a ordem estabelecida por V. Exª, mas de comum acordo, e que fosse importante para o País.

Acredito que a proposta de V. Exª é racional, é boa, atende aos interesses da Casa, aos interesses maiores do nosso Poder.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamos chegar a um acordo, já que há essa dificuldade de compatibilizarmos um horário para todos os Partidos. Solicito a V. Exª, em nome do PSDB, que a sessão possa ser marcada no mesmo horário da de hoje, ou seja, a partir das 19 horas. Esse horário resolveria todos os problemas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª novamente pode proceder como hoje, mas não vou marcar para as 19 horas.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – A intenção não é essa, Sr. Presidente; a intenção é, efetivamente, buscar um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se V. Exªs buscarem um acordo, muito bem, mas a sessão está convocada para amanhã, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há **quorum** para apreciação da matéria, ficando sobrestados os demais itens da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

Item 2

Medida Provisória nº 2.074-73, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências (Mensagem nº 56/2001, na origem).

Item 3

Medida Provisória nº 2.084-71, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências (Mensagem nº 25/2001-CN - nº 65/2001, na origem).

Item 4

Medida Provisória nº 2.095-71, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não qui tá dos de órgãos e entidades federais, e dá outras providências (Mensagem nº 35/2001-CN - nº 75/2001, na origem).

Item 5

Medida Provisória nº 2.072-64, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de Capital Brasil S.A., e dá outras providências (Mensagem nº 14/2001-CN - nº 54/2001, na origem).

Item 6

Medida Provisória nº 2.062-62, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências (Mensagem nº 41/2001-CN - nº 81/2001, na origem).

Item 7

Medida Provisória nº 2.139-62, publicada no dia 29 de janeiro de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências (Mensagem nº 81/2001-CN - nº 121/2001, na origem).

Item 8

Medida Provisória nº 2.080-59, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR, e dá outras providências.

Item 9

Medida Provisória nº 2.111-49, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências (Mensagem nº 55/2001-CN - nº 91/2001, na origem).

Item 10

Medida Provisória nº 2.109-48, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e dá outras providências (Mensagem nº 53/2001-CN - nº 89/2001, na origem).

Item 11

Medida Provisória nº 2.081-45, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências (Mensagem nº 22/2001-CN - nº 62/2001, na origem).

Item 12

Medida Provisória nº 2.132-41, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências (Mensagem nº 75/2001-CN - nº 104/2001, na origem).

Item 13

Medida Provisória nº 2.082-40, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências (Mensagem nº 23/2001-CN - nº 63/2001, na origem).

Item 14

Medida Provisória nº 2.110-40, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo e dá outras providências (Mensagem nº 54/2001-CN - nº 90/2001, na origem).

Item 15

Medida Provisória nº 2.121-39, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera dispositivos das Leis nºs 9.082, de 25 de julho de 1995, 9.293, de 15 de julho de 1996, 9.473, de 22 de julho de 1997, 9.692, de 27 de julho de 1998 e 9.811, de 28 de julho de 1999 e 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, respectivamente (Mensagem nº 65/2001-CN - nº 115/2001, na origem).

Item 16

Medida Provisória nº 2.068-38, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências (Mensagem nº 10/2001-CN - nº 50/2001, na origem).

Item 17

Medida Provisória nº 2.103-37, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências (Mensagem nº 47/2001-CN - nº 83/2001, na origem).

Item 18

Medida Provisória nº 2.078-36, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estagflation na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências (Mensagem nº 19/2001-CN - nº 59/2001, na origem).

Item 19

Medida Provisória nº 2.088-36, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências (Mensagem nº 43/2001-CN - nº 111/2001, na origem).

Item 20

Medida Provisória nº 2.097-36, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências (Mensagem nº 44/2001-CN - nº 112/2001, na origem).

Item 21

Medida Provisória nº 2.086-35, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências (Mensagem nº 27/2001-CN - nº 67/2001, na origem).

Item 22

Medida Provisória nº 2.053-35, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe

sobre a Fedução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências (Mensagem nº 5/2001-CN - nº 45/2001, na origem).

Item 23

Medida Provisória nº 2.075-35, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro de Habitação — SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências (Mensagem nº 17/2001-CN - nº 57/2001, na origem).

Item 24

Medida Provisória nº 2.099-34, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências (Mensagem nº 38/2001-CN - nº 78/2001, na origem).

Item 25

Medida Provisória nº 2.136-34, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências (Mensagem nº 78/2001-CN - nº 107/2001, na origem).

Item 26

Medida Provisória nº 2.073-33, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Mensagem nº 15/2001-CN - nº 55/2001, na origem).

Item 27

Medida Provisória nº 2.076-33, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências (Mensagem nº 42/2001-CN - nº 110/2001, na origem).

Item 28

Medida Provisória nº 2.085-32, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo -

SESCOOP, e dá outras providências (Mensagem nº 26/2001-CN - nº 66/2001, na origem).

Item 29

Medida Provisória nº 2.069-31, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, dá outras providências (Conselho Nacional de Seguros Privados – Capitais mínimos para as sociedades seguradoras) (Mensagem nº 11/2001-CN - nº 51/2001, na origem).

Item 30

Medida Provisória nº 2.083-31, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento (Mensagem nº 24/2001 -CN - nº 64/2001, na origem).

Item 31

Medida Provisória nº 2.070-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde (Mensagem nº 12/2001-CN - nº 52/2001, na origem).

Item 32

Medida Provisória nº 2.077-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro 1985 (Mensagem nº 18/2001-CN - nº 58/2001, na origem).

Item 33

Medida Provisória nº 2.087-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências (Mensagem nº 28/2001 -CN - 68/2001, na origem).

Item 34

Medida Provisória nº 2.100-28, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências (Mensagem nº 39/2001-CN - nº 79/2001, na origem).

Item 35

Medida Provisória nº 2.101-28, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências (Mensagem nº 45/2001 -CN - nº 82/2001, na origem).

Item 36

Medida Provisória nº 2.123-28, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (Mensagem nº 67/2001-CN - nº 120/2001, na origem).

Item 37

Medida Provisória nº 2.071-27, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências (Mensagem nº 13/2001-CN - nº 53/2001, na origem).

Item 38

Medida Provisória nº 2.102-27, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.704, de 17 de novembro de 1998, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e 4.348, de 26 de junho de 1964 e dá outras providências (Mensagem nº 46/2001-CN - nº 113/2001, na origem).

Item 39

Medida Provisória nº 2.113-27, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências (Mensagem nº 57/2001-CN - nº 119/2001, na origem).

Item 40

Medida Provisória nº 2.118-27, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios (Mensagem nº 62/2001 -CN - nº 96/2001, na origem).

Item 41

Medida Provisória nº 2.067-26, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que autoriza a União a adquirir

ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências (Mensagem nº 9/2001-CN - nº 49/2001, na origem).

Item 42

Medida Provisória nº 2.134-26, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências (Mensagem nº 76/2001-CN - nº 105/2001, na origem).

Item 43

Medida Provisória nº 2.098-25, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências (Mensagem nº 37/2001-CN - nº 77/2001, na origem).

Item 44

Medida Provisória nº 2.089-24, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração (Mensagem nº 29/2001-CN - nº 69/2001, na origem).

Item 45

Medida Provisória nº 2.135-24, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências (Mensagem nº 77/2001 -CN - nº 106/2001, na origem).

Item 46

Medida Provisória nº 2.066-23, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências (DNOCS) (Mensagem nº 8/2001-CN - nº 48/2001, na origem).

Item 47

Medida Provisória nº 2.094-23, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências (Mensagem nº 34/2001-CN - nº 74/2001, na origem).

Item 48

Medida Provisória nº 2.093-21, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência

cia Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho (Mensagem nº 33/2001-CN – nº 73/2001, na origem).

Item 49

Medida Provisória nº 2.092-20, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário -PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional (Mensagem nº 32/2001-CN – 72/2001, na origem).

Item 50

Medida Provisória nº 2.090-18, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante (Mensagem nº 30/2001-CN – nº 70/2001, na origem).

Item 51

Medida Provisória nº 2.124-18, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências (Mensagem nº 68/2001-CN – nº 99/2001, na origem).

Item 52

Medida Provisória nº 2.065-17, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário (Mensagem nº 7/2001 -CN – nº 47/2001, na origem).

Item 53

Medida Provisória nº 2.091-16, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares (Mensagem nº 31/2001 -CN – nº 71/2001, na origem).

Item 54

Medida Provisória nº 2.104-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce dispositivos à Lei

nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego (Mensagem nº 48/2001 – CN – nº 84/2001, na origem).

Item 55

Medida Provisória nº 2.105-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências (Mensagem nº 49/2001-CN – nº 85/2001, na origem).

Item 56

Medida Provisória nº 2.116-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que assegura percepção de gratificação por servidores das Carreiras Policiais Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973, e dá outras providências (Mensagem nº 60/2001-CN – nº 114/2001, na origem).

Item 57

Medida Provisória nº 2.115-15, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiros e dá outras providências (Mensagem nº 59/2001-CN – nº 94/2001, na origem).

Item 58

Medida Provisória nº 2.117-14, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce e altera dispositivo à Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências (Mensagem nº 61/2001-CN – nº 95/2001, na origem).

Item 59

Medida Provisória nº 2.125-12, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui a Gratificação de Incentivo à Docência e dá outras providências (Mensagem nº 69/2001-CN – nº 100/2001, na origem).

Item 60

Medida Provisória nº 2.106-11, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências (Mensagem nº 50/2001-CN – nº 86/2001, na origem).

Item 61

Medida Provisória nº 2.107-11, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre transporte rodoviário de carga e dá outras providências (Mensagem nº 51/2001-CN – nº 87/2001, na origem).

Item 62

Medida Provisória nº 2.108-10, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências (Mensagem nº 52/2001-CN – nº 88/2001, na origem).

Item 63

Medida Provisória nº 2.120-9, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências (Mensagem nº 64/2001-CN – nº 97/2001, na origem).

Item 64

Medida Provisória nº 2.126-8, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea j, 10, alínea c, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências (Mensagem nº 70/2001-CN – nº 101/2001, na origem).

Item 65

Medida Provisória nº 2.127-6, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera o art. 10 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acrescenta dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas (Mensagem nº 71/2001-CN – nº 102/2001, na origem).

Item 66

Medida Provisória nº 2.128-6, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para

os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências (Mensagem nº 72/2001-CN – nº 116/2001, na origem).

Item 67

Medida Provisória nº 2.129-5, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências (Mensagem nº 73/2000-CN – nº 117/2001, na origem).

Item 68

Medida Provisória nº 2.061-4, publicada no dia 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (Mensagem nº 6/2001-CN – nº 46/2001, na origem).

Item 69

Medida Provisória nº 2.138-3, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências (Mensagem nº 80/2001-CN – nº 109/2001, na origem).

Item 70

Medida Provisória nº 2.122-2, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde (Mensagem nº 66/2001-CN – nº 98/2001, na origem).

Item 71

Medida Provisória nº 2.131-1, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências (Mensagem nº 74/2000-CN – nº 103/2001, na origem).

Item 72

Medida Provisória nº 2.137-1, publicada no dia 27 de janeiro de 2001, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências (Mensagem nº 79/2001-CN – nº 108/2001, na origem).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)